



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2010 - Nº 3.205

PODER  
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.088 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Ofício n. 692 – GCG, de 6 de agosto de 2010, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, resolve

### DESIGNAR

para integrar o contingente da Força Nacional de Segurança Pública, a MAJ QOPM ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS, Matrícula 720305-5, a fim de que componha a equipe técnica da Inspetoria Geral do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, por um período de 90 dias, a contar da apresentação da militar.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.089 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

## Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
CASA CIVIL	4
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	10
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DO GOVERNO	14
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	15
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	18
ADAPEC	19
DERTINS	22
IGEPREV-TOCANTINS	23
ITERTINS	23
PRODIVINO	27
DEFENSORIA PÚBLICA	27
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	27
TRIBUNAL DE CONTAS	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

### DISPENSAR

a servidora MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, matrícula 817069-0, lotada no Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, da Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-10, a partir de 3 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.090 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

### DISPENSAR

a servidora FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 829055-5, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Função de Confiança para Engenheiros e Arquitetos – FCEA-1, a partir de 3 de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.091 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

o servidor MIGUEL DE PAULA RESENDE, matrícula 830090-9, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-6, para responder pela Supervisão Administrativa do Hospital de Referência de Araguaçu.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.092 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

a servidora MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula 219452-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – FC-7, para responder pela Coordenadoria Regional de Gestão Pedagógica, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.093 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

## DESIGNAR

a servidora DELZIRENE ALVES FROTA, matrícula 864717-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a Função de Confiança – Diretor de Unidade Escolar – FCE – 5, para atuar na Escola Estadual Darcinópolis, no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 14 de junho de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 5.094 – DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

o servidor RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 855464-1, lotado na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-10, para responder pela Gerência de Serviço de Patrimônio do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROCESSO Nº : 2010/0906/000240  
PROCESSO PGE Nº : 1535/2010  
INTERESSADO : GILCA ALVES BEZERRA  
ASSUNTO/EMENTA : ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. REINTEGRAÇÃO. PRESCRIÇÃO. IMPROVIMENTO DO PEDIDO. LEI Nº 1818/2007 – ART. 125.

## DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado por Gilca Alves Bezerra, em que solicita "renomeação" no cargo de provimento efetivo de Escrivão de Polícia de 3ª Classe, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, exonerada, a pedido, pela Portaria 296, de 9 de abril de 200.

Encaminhados os autos à Superintendência da Assessoria Jurídica da Casa Civil, esta se manifestou pelo indeferimento do pleito, conforme se verifica na Nota Técnica n. 07/SAJ/CACIV, afirmando a intempetividade do pedido, presente a prescrição do fundo direito, nos termos do art. 125 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ante o exposto, acolho a Nota Técnica acima mencionada e DECIDO pelo indeferimento do pleito, em virtude da prescrição, consoante à legislação especificada.

Publique-se.

Palmas, 19 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE AMORIM  
Governador do Estado



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA (interino)

## PORTARIA/GABGOV/Nº 0013/2010

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NUMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
067/2010	2010/0901/00244	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS COM ALIMENTAÇÃO	Hotel Rio do Sono Ltda	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9
068/2010	2010/0901/00244	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS COM ALIMENTAÇÃO	Turinn Palace Hotel Ltda	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9
069/2010	2010/0901/00138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Desafios Papelaria Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
070/2010	2010/0901/00138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Ferreira e Santos Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
071/2010	2010/0901/00138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	MBS Distribuidora Comercial Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
072/2010	2010/0901/00138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Multicores Papelaria e Informática Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
073/2010	2010/0901/00138	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	Prapel Comércio Atacadista Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
074/2010	2010/0901/00078	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR	Aragem Comércio de Ar Condicionado Ltda-ME	Eriberto Nascimento Santos matrícula nº 838694-3	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
075/2010	2010/0901/00166	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LAVAJATO	MBS Distribuidora Comercial Ltda	Ruidelvan Pereira da Rocha matrícula nº 829421-6	Sebastião Feitosa de Carvalho matrícula nº 887628-2

## Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, aos 18 de agosto de 2010.

#### PORTARIA/GABGOV/Nº 0014/2010

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir os servidores abaixo relacionados, que foram designados através das Portarias/GABGOV/Nº 003/2010 e 011/2010, e designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como os seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Substituir:

NÚMERO DO CONTRATO	NUMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
014/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Alves e Andrade Ltda - ME	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
015/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
016/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Maria do Socorro da Costa Reis - ME	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
017/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	O & M Multivisão Comercial Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
018/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Uzzo Comércio e Distribuidora Ltda	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
019/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	W. V. B. Vargas - ME	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
004/2010	2009/0901/00729	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	Oliveira e Cia Ltda-ME	Heleny Valentim Barbosa matrícula nº 842323-7	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7
052/2010	2010/0901/0008	MATERIAL DE CONSUMO (HIDROSANITÁRIO)	Constructor Ltda - EPP	Luciano Félix Czapski matrícula nº 859897-5	Gilclésio Bezerra dos Santos matrícula nº 886999-5

Designar:

NÚMERO DO CONTRATO	NUMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO
014/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Alves e Andrade Ltda - ME	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
015/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Edialimentos Ind. e Com. de Gêneros Alimentícios Ltda	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
016/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Maria do Socorro da Costa Reis - ME	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
017/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	O & M Multivisão Comercial Ltda	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
018/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	Uzzo Comércio e Distribuidora Ltda	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
019/2010	2009/0901/00734	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.	W. V. B. Vargas - ME	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7	Daniel Rodrigues matrícula nº 838209-3
004/2010	2009/0901/00729	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIO)	Oliveira e Cia Ltda-ME	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9	Indiano Soares e Souza matrícula nº 887625-8
052/2010	2010/0901/0008	MATERIAL DE CONSUMO (HIDROSANITÁRIO)	Constructor Ltda - EPP	Dagoberto Pinheiro Andrade Júnior matrícula nº 872730-9	Charles Antônio Martins Rocha matrícula nº 886208-7

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Financeira sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Financeira para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE, em Palmas, aos 18 de agosto de 2010.

#### PORTARIA GABGOV Nº. 054, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o mês de agosto, dos seguintes servidores:

NOME	PERÍODO	PERÍODO
		AQUISITIVO
BRUNA CECIM SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
CELIA MARIA PEREIRA DA SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
CONEGUNDES VIDAL DE OLIVEIRA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
DANIEL MAIA BEZERRA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
DANILLO PACINI LEAL CARVALHO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
DEUZIMAR SOARES SANTANA SOBRINHO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
EDIVALDO CORCINO DE MATOS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
EDNILSON TAVARES DAS CHAGAS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
EDSON BEZERRA DA SILVEIRA FILHO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
EFLAIN DO NASCIMENTO COSTA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
ELIANE GOMES DA SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
FABIANA DE FREITAS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
GLEYSON CARDOSO SOUZA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
JARMONES FARIAS DE SOUSA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010

JOÃO SALIM PEREIRA BUCAR NETO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
JOEL RIBEIRO DA SILVA SOUZA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
JOSE ANTONIO TOTO AIRES CAVALCANTE	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
JULIANO CESAR DE CAMARGO SANTOS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
KATIUCIA TEIXEIRA DA PAZ	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
KEILA MARQUES DA SILVA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
MAGNO DA SILVA PINTO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
MAGNO MOTADOS SANTOS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
MARCIO GUILHERME DE CARVALHO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
MARIA ZILDA SILVA DE SOUSA NASCIMENTO	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
NAILDES AIRES DE ALMEIDA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
ROGÉRIO TOMAZ DE ANDRADE	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
RUIDELVAN PEREIRA DA ROCHA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
SIDNEY SOARES BARROS	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
VANDERLUCIA FERREIRA PAGANI ALMEIDA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010
WALLACE CAIXETA PEREIRA	16/08/2010 a 14/09/2010	2009/2010

**PORTARIA GABGOV Nº 061, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Edival Mittelstad Martins de Sousa, matrícula nº 837115-6, Diretor de Redes, para responder pela Superintendência de Informática, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do titular, Alex Santos Neres, e do Assessor Técnico de Projetos e Pesquisas, Mauricio Bonani.

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 2.539 - EX, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MANOEL PEREIRA SANTANA do cargo de Auxiliar Operacional III - AD-3, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 16 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.540 - EX, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DALMICÉLIA LOPES SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 23 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.541 - EX, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

CÁRCIA EDIVINA DA SILVA GUIMARÃES do cargo de Auxiliar Operacional III - AD-4, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, a partir de 12 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.542 - EX, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELENRISE SOARES CARVALHO do cargo de Assistente Técnico I - AD-3, da Secretaria do Esporte, a partir de 26 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.543 - EX, de 18 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAIR SOUTO DE SOUZA do cargo de Assistente Técnico I - AD-3, da Secretaria do Esporte, a partir de 26 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.544 - EX, de 19 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SÍLVIA MARTINS BENVINDO do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de agosto de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.545 - EX, de 19 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

GEOVÁ BARBOSA SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de julho de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 2.546 - EX, de 19 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES do cargo de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de julho de 2010.

**COMANDO-GERAL  
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 307/10/SAMP-DP**

Dispensa e Designa Oficiais Superior e Intermediário para Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5 letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o MAJ QOAPM RG 00.242/1 JOÃO DUARTE DA SILVA – Mat. 11118-0, da Função de Subcomandante Organização Policial Militar – 5ª CIPM, a partir de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.703/1 RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES – Mat. 853087-4, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar, 5ª CIPM, a partir de 12 de agosto de 2010, devendo responder pelo Comando da 5ª CIPM, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 11 de agosto de 2010.

**Portaria nº 308/2010/SAMP-DP.**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento para concorrer a Cargo Eletivo no Pleito Eleitoral a ser realizado em outubro do ano em curso.

Considerando que o registro da candidatura do Policial Militar aqui especificado foi indeferido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, conforme publicação no Site do referido Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - REVERTER o MAJ QOEPM RG 04.629/1 CARLOS OTÁVIO MARTINS DE SOUZA – Mat. 834778-6, do QCG, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 12 de agosto de 2010, por ter cessado o motivo que determinou a agregação realizada pela Portaria nº 253/10/SAMP/DP, publicada no BG nº 3.177, de 13/07/2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para PM/2-EM, Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de agosto de 2010.

**Portaria nº 313/10/SAMP/DP.**

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 nº 6, art. 85 inciso II, art. 103 nº 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento nº 011/2010-1º BPM, datado de 06/08/2010, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 05.048/4 ANTÔNIO CARLOS SALES RODRIGUES – Mat. 855827-2, a partir do dia 13 de agosto de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 13 de agosto de 2010.

**PROCURADORIA-GERAL  
DO ESTADO**Procurador-Geral: **HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO****PORTARIA PGE/GAB Nº 110/2010**

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I da Constituição do Estado, c/c art. 19, inciso XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

**SUSPENDER:**

Em razão da extrema necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, o gozo das férias legais do Procurador do Estado ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula funcional nº 308994-1, previstas para o período de 17/08/2010 à 31/08/2010, (15) dias, referente ao período aquisitivo de 10/10/2008 à 09/10/2009, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço.

**DÊ CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº 722 - DSG,  
de 09 de julho de 2010.****Republicada por incorreções.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBÉ DOS SANTOS, matrícula nº 855270-3, Coordenador de Controle Interno – DAS-7, para responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno, desta Pasta, em substituição ao seu titular PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO, matrícula nº 867742-5, no seu período de Férias, de 05 a 22 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 756 - DSG,  
de 13 de julho de 2010.  
Republicada por incorreções.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

MARIA DE LOURDES CARDOSO DE MORAIS, matrícula nº 684520-7, Assessoramento Superior – DAS-7, para responder pela Diretoria de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, desta Pasta, em substituição ao seu titular EZONEIDE AQUINO RESPLANDES ARAÚJO, matrícula nº 667455-1, no seu período de Férias, de 05 a 23 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 811,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

**ALTERAR**

em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 203491-3, Diretor de Auditoria e Controle do Planaúde – DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 19 de julho a 06 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 22/06/2009 a 21/06/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la de 26/07 a 13/08/2010.

**PORTARIA Nº 812 - AF,  
de 23 de julho de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR, a fruição das férias do servidor,

FABRÍCIO MENDONÇA CARDOSO, matrícula nº 817380-0, Assessor Técnico V - DAS-7, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2009 a 25 de abril de 2010, suspensas anteriormente pela Portaria 754-SF de 13 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 880 - LOT, de 16 de agosto de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 28 de julho de 2010, do Governo do Estado de Goiás, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 2.391-CCI, de 28 de julho de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

**LOTAR**

MARIA VANDERLY DE OLIVEIRA BARROS CARVALHO, Professor IV, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº 881 de 16 de agosto e 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 13, inciso III, alínea "a", da Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e em conformidade com o art. 4º, c/c o art. 10º e demais dispositivos da Lei supracitada, resolve:

I – CONCEDER Progressão Vertical ao Servidor Público do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual conforme a seguinte Tabela.

Nº Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Progressão Vertical
1991922	WALKER ALVES GUIMARÃES	ENGENHEIRO AGRONOMO	I - I	II - I

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no que couber, a partir de 1º de dezembro de 2008.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS*  
Superintendente: Denise Beltrame da Silva

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**

SERVIDOR(A) : AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA  
PROCESSO Nº : 2010/3657/000075  
MATRÍCULA Nº : 832626-6  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
ÓRGÃO : Junta Comercial do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO : Diretoria de Administração e Finanças  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : AMÁLIA MARIA SANTANA DA SILVA  
PROCESSO Nº : 2010/2900/001017  
MATRÍCULA Nº : 159450-8  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO : SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO : Colinas do Tocantins  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : ANGILELISON DA FONSECA ALENCAR  
PROCESSO Nº : 2010/3100/001322  
MATRÍCULA Nº : 712868-1  
CARGO : Assistente Administrativo  
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO : Casa de Prisão Provisória  
MUNICÍPIO : Araguaína  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : ANTONIO MANOEL BARBOSA NETO  
PROCESSO Nº : 2010/3100/001242  
MATRÍCULA Nº : 855023-9  
CARGO : Agente de Polícia  
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO : Corregedoria-Geral  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : CARLOS WALFREDO REIS  
PROCESSO Nº : 2010/2900/001073  
MATRÍCULA Nº : 161543-2  
CARGO : Médico  
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO : Hospital Maternidade Dom Orione - Convênio  
MUNICÍPIO : Araguaína  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : CARLOS WALFREDO REIS  
PROCESSO Nº : 2010/3100/001300  
MATRÍCULA Nº : 260085-1  
CARGO : Médico Legista  
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO : Núcleo de Perícia Médico Legal  
MUNICÍPIO : Araguaína  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : DELAITE ROCHADA SILVA  
PROCESSO Nº : 2010/2700/003039  
MATRÍCULA Nº : 845090-1  
CARGO : Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO : Centro de Ensino Médio Castelo Branco  
MUNICÍPIO : Araguaína  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : EUCLIDES MONTEIRO BOTELHO  
PROCESSO Nº : 2010/2700/003049  
MATRÍCULA Nº : 891527-0  
CARGO : Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO : Centro de Ensino Médio Dona Filomena Maria da Paula  
MUNICÍPIO : Miracema do Tocantins  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : EWALDO DE SOUZA E SILVA  
PROCESSO Nº : 2010/3300/000232  
MATRÍCULA Nº : 861310-9  
CARGO : Auxiliar Administrativo  
ÓRGÃO : Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
LOTAÇÃO : Coordenadoria de Finanças  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : FERNANDO AIRES DOS SANTOS  
PROCESSO Nº : 2010/3300/000245  
MATRÍCULA Nº : 700509-1  
CARGO : Técnico Agrícola  
ÓRGÃO : Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
LOTAÇÃO : Gabinete do Secretário  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : FOSTER DULLES RIBEIRO  
PROCESSO Nº : 2010/2900/001023  
MATRÍCULA Nº : 818661-8  
CARGO : Cirurgião Dentista  
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO : SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO : Combinado  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS  
PROCESSO Nº : 2010/3300/000233  
MATRÍCULA Nº : 829055-5  
CARGO : Engenheiro Agrônomo  
ÓRGÃO : Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
LOTAÇÃO : Diretoria de Desenvolvimento Agrário  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
PROCESSO Nº : 2010/2700/003048  
MATRÍCULA Nº : 822623-7  
CARGO : Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO : Diretoria Regional de Ensino  
MUNICÍPIO : Guaraí  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : IRANILTO SALES DE ALMEIDA  
PROCESSO Nº : 2010/3100/001260  
MATRÍCULA Nº : 832126-4  
CARGO : Papiloscopista  
ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO : Diretoria do Instituto de Identificação  
MUNICÍPIO : Palmas  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : JADSON LUZ MARINS  
PROCESSO Nº : 2010/2900/001022  
MATRÍCULA Nº : 712817-7  
CARGO : Técnico em Radiologia  
ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO : SEMUS - Convênio  
MUNICÍPIO : Barrolândia  
PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : JOÃO CARLOS LIMA NETO  
 PROCESSO Nº : 2010/2100/000063  
 MATRÍCULA Nº : 867855-2  
 CARGO : Operador de Microcomputador  
 ÓRGÃO : Secretaria do Governo  
 LOTAÇÃO : Diretoria de Assuntos Intragovernamentais  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : JOSÉ EDJALMA TENÓRIO ALVES  
 PROCESSO Nº : 2010/3443/001867  
 MATRÍCULA Nº : 90003526-9  
 CARGO : Inspetor Agropecuário  
 ÓRGÃO : Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO : Delegacia Regional de Serviço  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER  
 PROCESSO Nº : 2010/2900/001082  
 MATRÍCULA Nº : 831753-4  
 CARGO : Médico  
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO : Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança  
 Dona Regina Siqueira Campos  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : JOSÉ RONALDO DOS SANTOS  
 PROCESSO Nº : 2010/2525/000050  
 MATRÍCULA Nº : 695270-4  
 CARGO : Auditor Fiscal da Receita Estadual  
 ÓRGÃO : Secretaria da Fazenda  
 LOTAÇÃO : Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 01.06.2010 a 03.10.2010

SERVIDOR(A) : JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO  
 PROCESSO Nº : 2010/2700/003046  
 MATRÍCULA Nº : 833290-8  
 CARGO : Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO : Escola Estadual Irmã Aspásia  
 MUNICÍPIO : Porto Nacional  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA  
 PROCESSO Nº : 2010/2900/001018  
 MATRÍCULA Nº : 860941-1  
 CARGO : Médico  
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO : Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : MANOEL PEREIRA DE MIRANDA  
 PROCESSO Nº : 2010/2900/001032  
 MATRÍCULA Nº : 682080-8  
 CARGO : Enfermeiro  
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO : Conselho Estadual da Saúde do Tocantins  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COÊLHO  
 PROCESSO Nº : 2010/2100/000062  
 MATRÍCULA Nº : 782475-1  
 CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais  
 ÓRGÃO : Secretaria do Governo  
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Assuntos Parlamentares  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : MARIA GARCÍAS DE CARVALHO  
 PROCESSO Nº : 2010/1701/000514  
 MATRÍCULA Nº : 819460-2  
 CARGO : Auxiliar Administrativo  
 ÓRGÃO : Secretaria da Cidadania e Justiça  
 LOTAÇÃO : Núcleo Regional de Defesa do Consumidor  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA  
 PROCESSO Nº : 2010/1031/000217  
 MATRÍCULA Nº : 817069-0  
 CARGO : Engenheiro Agrônomo  
 ÓRGÃO : Instituto Natureza do Tocantins  
 LOTAÇÃO : Coordenadoria de Gestão de Bacias Hidrográficas  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES  
 PROCESSO Nº : 2010/2900/001021  
 MATRÍCULA Nº : 820307-5  
 CARGO : Analista em Desenvolvimento Social  
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO : Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do  
 Tocantins  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : NATAL CEZAR DEMORI  
 PROCESSO Nº : 2010/1701/000506  
 MATRÍCULA Nº : 838244-1  
 CARGO : Analista Técnico-Administrativo  
 ÓRGÃO : Secretaria da Cidadania e Justiça  
 LOTAÇÃO : Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : RAINEL BARBOZA ARAÚJO  
 PROCESSO Nº : 2010/2700/003020  
 MATRÍCULA Nº : 137839-2  
 CARGO : Professor Normalista  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO : Gabinete do Secretário  
 MUNICÍPIO : Palmas  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO  
 PROCESSO Nº : 2010/3100/001259  
 MATRÍCULA Nº : 827405-3  
 CARGO : Motorista Policial  
 ÓRGÃO : Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO : Núcleo da Perícia Médico Legal  
 MUNICÍPIO : Colinas do Tocantins  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : RUBENS ARAUJO DA SILVA  
 PROCESSO Nº : 2010/2700/003050  
 MATRÍCULA Nº : 859953-0  
 CARGO : Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO : Colégio Estadual Anáides Brito Miranda  
 MUNICÍPIO : Araguaína  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : SÉRGIO PERIN  
 PROCESSO Nº : 2010/2900/001020  
 MATRÍCULA Nº : 717550-7  
 CARGO : Cirurgião Dentista  
 ÓRGÃO : Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO : SEMUS - Convênio  
 MUNICÍPIO : Combinado  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

SERVIDOR(A) : VALÉRIA DOMINGUES SOARES  
 PROCESSO Nº : 2010/2700/003047  
 MATRÍCULA Nº : 814229-7  
 CARGO : Professor da Educação Básica  
 ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
 LOTAÇÃO : APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio  
 MUNICÍPIO : Araguaína  
 PERÍODO : 03.07.2010 a 02.10.2010

Palmas, 16 de agosto de 2010.

#### EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010.2487.000098  
 CONTRATO Nº: 018/2010  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins -  
 CELTINS  
 OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para  
 atender as necessidades do Plano de Assistência a Saúde dos Servidores  
 do Estado do Tocantins PLANSÁUDE.  
 VALOR GLOBAL: Valor estimado mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122019540010000.  
 ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade  
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho  
 Contratante  
 Joaquim Guedes Coelho Filho e Plácido Gonçalves Meirelles Júnior  
 Contratada

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1  
 CONTRATO Nº 28/2010  
 PROCESSO Nº 2010/3300/00056  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda  
 OBJETO: acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento ao valor inicial do contrato  
 VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais)  
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 33010.20.605.0085.2008  
 Elementos de Despesas: 33.49.33- Fonte: 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro  
 Rildo Mundim Rios – Rep. Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 62/2010  
 PROCESSO Nº 2008/3300/000365  
 CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 CONTRATADO: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda.  
 OBJETO: Aquisição de material permanente, tanque resfriador da aço AISI 304 Série – 500 litros.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.936,00 ( onze mil e novecentos trinta e seis reais).  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2009  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21631006310050000  
 NATUREZA DESPESA: 44.90.52 – FONTE - 0225002152  
 VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art.57 da Lei 8.666/93  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010  
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO  
 Israel Oliveira Santos – Repres. Legal Contratada

**SECRETARIA DA  
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

**PORTARIA Nº. 229, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor MANOEL FERREIRA CARMO, matrícula nº. 878083-8, previstas para 15/08/10 a 13/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 230, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora RUBILENE CORREIA ALVES GOMES, matrícula nº. 876288-1, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº. 231, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora DORAÍDES ALVES MARCACINE, matrícula nº. 858878-3, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº. 232, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor ANTONIO PEREIRA APINAGE, matrícula nº. 822768-3, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 233, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor CLÉBER MESSAGGI ARRAIS, matrícula nº. 848545-3, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 234, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares do servidor ALEX NÓIA SOARES, matrícula nº. 876681-9, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº. 235, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora HELENA MARIA LAURIS DOS SANTOS, matrícula nº. 866680-6, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº. 236, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº. 856662-3, previstas para 16/08/10 a 14/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº. 237, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora DAGMAR COELHO MOREIRA, matrícula nº. 849491-6, previstas para 01/09/10 a 30/09/2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA Nº. 238, DE 17 AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora LUCIANA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº. 842144-7, previstas para 02/08/10 a 31/08/2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 112/2010 de Prestação de Serviços  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratada: Instituto Euvaldo Lodi (IEL)- Núcleo Regional do Tocantins  
 Processo: 2010/1701/000416  
 Objeto: Prestação de Serviços com Contratação de Estagiários  
 Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2009  
 Valor estimado: R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).  
 Vigência: A vigência será até 31 de dezembro de 2010.  
 Dotação Orçamentária: 1837 14.222.0106.4411.0000 Despesa: 33.90.39  
 fonte: 0100  
 Data da assinatura: 16 de agosto de 2010.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Raimunda Ribeiro Tavares  
 CPF: 369.696.931-20

Contrato nº 120/2010 Aquisição de Equipamento de Informática  
 Contratante: Secretaria da Cidadania e Justiça  
 Contratada: Minascom Comercial Ltda  
 Processo: 2010/1701/000012  
 Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para aparelhamento do Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - TO.  
 Modalidade: Pregão presencial nº 035/2010  
 Valor: R\$ 9.917,00 (nove mil novecentos e dezessete reais)  
 Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização de todo quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
 Dotação Orçamentária: 189100.14.422.0108.3098.0000 Despesa: 44.90.52 Fonte: 0100  
 Data da assinatura: 18 de agosto de 2010.  
 Signatários: Carlos Alberto Dias de Moraes – Secretário  
 CPF: 235.848.741-49  
 Alexandre Corrêa da Silva  
 CPF: 644.860.361-15

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TO****RESOLUÇÃO Nº 007/2010 - CEDCA - TO, 18 DE AGOSTO 2010.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em reunião realizada no dia 23 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Proposta "Ampliação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA-CT Web" em Palmas e nos 25 municípios prioritários, conforme previsão constante na proposta, para Conselheiros Tutelares do Estado do Tocantins, cujo proponente é a Secretaria da Cidadania e Justiça, por meio da Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente com a fiscalização do Conselho Estadual dos Direitos da criança e do adolescente – CEDCA/TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo  
 Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 008/2010 - CEDCA - TO, 18 DE AGOSTO 2010.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar que a Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU, envia trimestralmente os Relatórios de Prestação de Contas do Exercício 2010, contendo balancetes, relatório financeiro e o balanço anual do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na sua Lei de Criação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo  
 Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 009/2010 - CEDCA - TO, 18 DE AGOSTO 2010.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar que a Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, realiza despesas, com recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/TO, o fornecimento de um almoço e 3 lanches para 300 Conselheiros Tutelares e duas diárias de hospedagem para o Palestrante na Conferência Estadual de Conselheiros Tutelares, a ser realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Alice de Araújo  
 Presidente

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

**PORTARIA SECT/Nº 186, de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias dos servidores adiante indicados, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 01 a 30 de setembro de 2010, assegurando – lhes o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
869341-2	Anderson Bernardes de Jesus	Assistente Operacional III – AD 8
844196-1	Deliane Lopes Porto	Assessoramento Superior – DAS 5
854669-0	Francisca Leila Alves Lima	Assessoramento Direto – AD 8
868676-9	Maurício Jordão de Souza	Assessoramento Superior – DAS 5
876302-0	Welder Antônio da Silva	Assistente operacional III – AD 8

**PORTARIA SECT/Nº 187 de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, ARETUZA DIRLES ALVES CORDEIRO, matrícula nº 858969-1, Assistente Operacional III – AD 8, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 09/09 a 08/10/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA SECT/Nº 188 de 17 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora, ELIETE BORBA DE MIRANDA MATTOS, matrícula nº 886274-5, Assessoramento Direto – AD 8, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, de 15/09 a 14/10/2010, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA SECT Nº 189 /2010 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art.42, § da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

REMOVER a pedido a servidora REGINA MARIA PORTILHO FERREIRA, matrícula nº 876292-9, Assistente Operacional III – AD 8, da Coordenação de Inovação Tecnológica e Inclusão Social, desta Secretaria, para a Coordenação de Administração, a partir de 19 de agosto de 2010.

**SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.550, de 12 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 31, § 4º, inciso II, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando a necessidade de aquisição de materiais a serem distribuídos aos professores desta Pasta em evento e ainda, o PARECER "GAB" Nº 138/2010, emitido pelo Procurador Geral do Estado, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, "caput" e inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição de 2.226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) cadernos suplemento Pré Evento e 2.226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) cadernos suplementos Pós Evento do Congresso Pensar no Tocantins, para serem distribuídos os professores desta Pasta, junto à Empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0001-23, no valor de R\$217.414,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais), conforme Processo Administrativo nº 2010/2700/002089 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.576, de 19 de agosto de 2010.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER férias aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, abaixo relacionados, lotados nas Unidades Escolares indicadas, a serem usufruídas nos períodos especificados:

1. ALZERINA RAMOS BRITO, matrícula nº 481564-5, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Rui Barbosa, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2009 a 20 de junho de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
2. ANA FONSECA DE GOUVEIA SILVA, matrícula nº 545821-8, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Padre José de Anchieta, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
3. BENELCY DA SILVA GUEDES FELIPE, matrícula nº 44687-4, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Izabel Costa, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, com fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2010;
4. CLEUZA AIRES DA SILVA, matrícula nº 844772-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2009 a 22 de janeiro de 2010, com fruição no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2010;
5. DILMAR TAVARES MASCARENHAS DE SA, matrícula nº 435490-7, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2009 a 11 de janeiro de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
6. DORALICE DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 312886-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Manoel Alves Grande, referente ao período aquisitivo de 8 de junho de 2009 a 7 de junho de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;

7. EDINAALVES COSTA DE SOUSA, matrícula nº 738280-4, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de junho de 2010, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;
8. EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 735000-7, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio São José - Conveniado, referente ao período aquisitivo de 11 de maio de 2009 a 10 de maio de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
9. ELIFELETE LOURDES DE MOURA, matrícula nº 860129-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Alair de Sena Conceição, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 9 de março de 2009, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;
10. ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO CO, matrícula nº 280739-4, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá, referente ao período aquisitivo de 27 de junho de 2009 a 26 de junho de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
11. ERISNALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 841854-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castro Alves, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2010 a 26 de junho de 2010, com fruição no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010;
12. EVAALVES DOS SANTOS, matrícula nº 64793-4, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
13. GEIZAMARIAAZEVEDO DE SOUSA GUILHERME, matrícula nº 264083-0, Professor Normalista, lotada no CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2009 a 12 de janeiro de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
14. GENY SILVA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 217450-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Conveniada, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2009 a 20 de março de 2010, com fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2010;
15. HELENA DOS SANTOS RICARDO, matrícula nº 671371-8, Professor Normalista, lotada na APAE - Escola Especial Luz da Vida - Conveniada, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
16. ILDA MARIA XAVIER MASCARENHAS, matrícula nº 73350-4, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2010, com fruição no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2010;
17. IRMA ROSA COTTICA MAGRO, matrícula nº 246581-7, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vila União, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2009 a 21 de junho de 2010, com fruição no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2010;
18. ISABEL MARTINS MIRANDA, matrícula nº 217662-9, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 6 de janeiro de 2009 a 5 de janeiro de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
19. ISMARY MAXIMO DO NASCIMENTO, matrícula nº 76899-5, Professor Normalista, lotada na Escola Paroquial São Miguel - Conveniada, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;

20. ITALISMAN ARAUJO DIAS, matrícula nº 844733-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2010, com fruição no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010;
21. JACQUELINE PEREIRA WANDERLEY ROSARIO, matrícula nº 879748-0, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Colégio Estadual São Pedro, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2010 a 11 de junho de 2010, com fruição no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2010;
22. JOANA BARBOSA PARENTE, matrícula nº 829906-4, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, referente ao período aquisitivo de 24 de junho de 2009 a 23 de junho de 2010, com fruição no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2010;
23. JOSE DE ARIMATEIA AGUIAR DOS SANTOS, matrícula nº 427101-7, Professor Normalista, lotado no Colégio Estadual Rezende de Almeida, referente ao período aquisitivo de 20 de janeiro de 2009 a 19 de janeiro de 2010, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;
24. JOSENILDES REGO FLORES DE PAULA, matrícula nº 85340-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2010, com fruição no período de 4 de julho a 2 de agosto de 2010;
25. LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 819463-7, Professor da Educação Básica, lotado no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins de Porto Nacional, referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2009 a 24 de junho de 2010, com fruição no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2010;
26. LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 545694-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2010;
27. LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS, matrícula nº 91987-0, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, referente ao período aquisitivo de 9 de junho de 2009 a 08 de junho de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
28. MARCIEL ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 845200-8, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Padrão, referente ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2009 a 27 de janeiro de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
29. MARIA CLARETE GONCALVES BARRETO, matrícula nº 98876-6, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Combinado, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
30. MARIA DE FATIMA SOARES LIMA, matrícula nº 844640-7, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, com fruição no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2010;
31. MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS, matrícula nº 219240-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, referente ao período aquisitivo de 11 de junho de 2007 a 10 de junho de 2008, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;
32. MARIAELNA PEREIRAAGUIAR BRITO, matrícula nº 425125-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Positivo - Conveniado, referente ao período aquisitivo de 3 de fevereiro de 2009 a 2 de fevereiro de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
33. MARIA GORETH DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 112941-4, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
34. MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA, matrícula nº 121479-9, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual 31 de Março, referente ao período aquisitivo de 7 de junho de 2009 a 6 de junho de 2010, com fruição no período de 5 de julho a 3 de agosto de 2010;
35. MIRIAM TORRES FERNANDES, matrícula nº 127574-7, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010;
36. NAZIDE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 417530-1, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Marechal Rondon, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2009 a 20 de junho de 2010, com fruição no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2010;
37. OCIANIRA LINO DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 268194-3, Professor Normalista, lotada no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins de Cristalândia, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2009 a 22 de junho de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
38. RAIMUNDA ELIOLETH RODRIGUES SOARES, matrícula nº 822556-7, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada no Centro de Educação La Salle - Conveniado, referente ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2009 a 14 de junho de 2010, com fruição no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2010;
39. RITA DE CASSIA DE ARAUJO GONCALVES, matrícula nº 656607-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2009 a 8 de maio de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
40. ROSALINA MACEDO DE BRITO, matrícula nº 596418-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2010, com fruição no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2010;
41. ROSANGELA CRISTINA DANTAS CYRIACO, matrícula nº 859228-4, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2009 a 14 de junho de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
42. ROSENILDE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 858196-7, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, lotada na Escola Paroquial Dom Orione - Conveniada, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2010 a 11 de junho de 2010, com fruição no período de 11 de julho a 9 de agosto de 2010;
43. ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 835728-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo, referente ao período aquisitivo de 55 de junho de 2009 a 4 de junho de 2010, com fruição no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2010;

44. SONIAMARIA FERNANDES DACOSTA RESENDE, matrícula nº 494569-7, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Morais, referente ao período aquisitivo de 22 de junho de 2009 a 21 de junho de 2010, com fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2010;
45. TANIA CRISTINA SILVA BOTELHO, matrícula nº 825345-5, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2009 a 18 de junho de 2010, com fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2010;
46. VALDENICE DE SOUSA PARREAO, matrícula nº 414999-8, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2009 a 17 de março de 2010, com fruição no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2010;
47. VALDIVINA GODOI DE LIMA SGORLA, matrícula nº 655643-4, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010, com fruição no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2010;
48. VICENTINA MELO GOMES, matrícula nº 497088-8, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Idalina de Paula, referente ao período aquisitivo de 23 de junho de 2009 a 22 de junho de 2010, com fruição no período de 2 de julho a 31 de julho de 2010;
49. WANDECOLLANDIA MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 830733-4, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, referente ao período aquisitivo de 22 de maio de 2009 a 21 de maio de 2010, com fruição no período de 7 de julho a 5 de agosto de 2010.

**PORTARIA-CPL/SEDUC Nº 003, de 18 de agosto de 2010.**

O Pregoeiro da Secretaria da Educação e Cultura, com supedâneo no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e atendendo a manifestação da Diretoria de Administração desta Pasta, RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05/2010, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços de reprodução de cópias e encadernações destinadas a atender a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, motivado pela satisfação do interesse público.

Palmas – TO, 18 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS  
Pregoeiro

**PORTARIA-CPL/SEDUC Nº 004, de 18 de agosto de 2010.**

O Pregoeiro da Secretaria da Educação e Cultura, com supedâneo no art. 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, vinculado ao teor do Memorando nº. 232/2010/SEDUC/CEI, datado de 17 de agosto de 2010, RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Presencial Nº 010/2010, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada para ministrar a primeira etapa do curso de Formação Continuada para Profissionais da Educação Escolar Indígena da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Palmas – TO, 18 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS  
Pregoeiro

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 044/2010  
PROCESSO Nº: 2009/2700/005698  
CONTRATANTE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: ATTIVITÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) televisores de 29 polegadas para atender as Unidades Escolares do ensino Médio – Programa Direito de Aprender.  
VALOR: R\$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogada na ocorrência das hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0027.  
1107 – FT – 25 – 4.4.90.52 – NE: 2010NE02045.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2010.  
FISCAL DO CONTRATO: Nilva Florentino de Sá, matrícula funcional: 409.545-6..  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS  
Secretário de Estado da Educação e Cultura  
LUIS ANTONIO BORGES  
Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 069/2008  
PROCESSO Nº: 2008/2700/000698  
TERMO ADITIVO: 4º (Quarto)  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2008.  
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 069/2008 fica prorrogada até 12 de fevereiro de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010.  
SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS  
Secretária de Estado da Educação e Cultura  
GLADSTONE MIQUILLITTO DOS SANTOS  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR  
Representantes da Contratada

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

PROCESSO: 2010/2700/002363  
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros para atender o Curso de Formação Continuada de Professores do Ensino Fundamental, na Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, no município de Araguaína e Paraíso, no Estado do Tocantins.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Educação e Cultura comunica às licitantes da Tomada de Preços em epígrafe que a Divulgação das Notas Técnicas e a Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços será realizada às 15:00 (quinze horas) do dia 20 (vinte) de agosto do ano em curso, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, situada na Avenida Teothônio Segurado, Edifício Office Center, 5º Andar, Sala 511, em Palmas – TO.

Palmas, 18 de agosto de 2010.

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 178, de 17 de agosto de 2010**

Altera o Anexo único da Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º e o inciso I do art. 9º, ambos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam excluídas a partir de 01 de abril de 2010, do anexo único à Portaria Sefaz/SGT Nº. 42 de 26 de fevereiro de 2010 e suas alterações, as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	CONTRIBUINTE	PROCESSO	CNPJ	I.E	MUNICIPIO
136	FLORIZA T M CARNEIRO	2010/9540/502162	03.797.521/0001-20	29.066.772-0	ARAGUAINA
511	MARIA GILMA RIBEIRO CARVALHO ABREU ME	2010/6860/500793	07.920.399/0001-78	29.409.552-7	GURUPI
543	RODRIGUES E FERNANDES LTDA - ME	2010/6860/500795	09.151.175/0001-74	29.403.597-4	GURUPI
563	TUPY COMERCIO DE GAS LTDA-EPP	2010/6860/500784	09.325.065/0001-81	29.407.424-4	GURUPI
1091	FASHION-CAR'S DIST.DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	2010/6860/500736	08.662.304/0001-26	29.399.269-0	GURUPI
1022	TRATORSOLO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E IMP AG LTDA	2010/6040/503163	06.214.683/0001-66	29.378.894-4	PALMAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
Superintendente de Gestão Tributária

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2010**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2010 da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresas: MINASCOM COMERCIAL LTDA  
LOTE 01, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
1.1	02	UNID	CHASSI	IBM	36.710,00	73.420,00
1.2	28	UNID	SERVIDOR EM LÂMINA	IBM	28.610,00	801.080,00
1.3	04	UNID	SWITCH SAN PARA CHASSI	IBM	60.250,00	241.000,00
1.4	33	UNID	PLACA DE EXPANSÃO PARA SERVIDOR EM LÂMINA	IBM	3.510,00	115.830,00
1.5	02	UNID	RACK	IBM	37.040,00	74.080,00
1.6	01	UNID	KVM	IBM	4.200,00	4.200,00
1.7	02	UNID	SERVIDOR TIPO I	IBM	150.180,00	300.360,00
1.8	01	UNID	SERVIDOR TIPO II	IBM	16.590,00	16.590,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>1.626.560,00</b>

LOTE 02, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
2.1	02	UNID	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO	IBM	225.650,00	451.300,00
2.2	06	UNID	EXPANSÃO PARA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO I	IBM	91.050,00	546.300,00
2.3	06	UNID	EXPANSÃO PARA UNIDADE DE ARMAZENAMENTO TIPO II	IBM	49.160,00	294.960,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>1.292.560,00</b>

LOTE 03, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
3.1	01	UNID	UNIDADE DE BACKUP	IBM	66.270,00	66.270,00
3.2	28	UNID	SOFTWARE GERENCIADOR DE BACKUP TIPO I	IBM	5.490,00	153.720,00
3.3	02	UNID	SOFTWARE GERENCIADOR DE BACKUP TIPO II	IBM	18.960,00	37.920,00
3.4	01	UNID	TREINAMENTO SOFTWARE GERENCIADOR DE BACKUP	IBM	67.720,00	67.720,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>325.630,00</b>

LOTE 04, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
4.1	28	UNID	SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO	VMWARE	23.650,00	662.200,00
4.2	02	UNID	SOFTWARE GERENCIADOR DE AMBIENTE VIRTUALIZADO	VMWARE	20.120,00	40.240,00
4.3	01	UNID	TREINAMENTO SOFTWARE VIRTUALIZAÇÃO E GERENCIADOR DE AMBIENTE VIRTUALIZADO	VMWARE	67.720,00	67.720,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>770.160,00</b>

LOTE 05, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
5.1	04	UNID	SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	MICROSOFT	31.040,00	124.160,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>124.160,00</b>

LOTE 06, composto de:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Global
6.1	50	UNID	SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	4.975,00	248.750,00
					<b>TOTAL DO LOTE--&gt;&gt;</b>	<b>248.750,00</b>

LOTE 07, composto de:

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

**1.2. Prazo de entrega**

a) Os equipamentos deverão ser entregues na SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e no prazo de entrega máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

**PÁRAGRAFO ÚNICO** – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL

TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES DE ECF - PORTARIA SEFAZ Nº 1.287/2009

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS

1.1 - LACRES IDENTIFICADO NA RELAÇÃO LOCALIZADA NAS PAGINAS: 03 a 35 DO PROCESSO Nº 2009/2553/500380

1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL - INCINERADOS 18.050

1.3 - QUANTIDADE DE SACOS 06

2 - DECLARAÇÃO

Declararamos sob penas legais, que nós, servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificado no campo 6, antes do processo de incineração, fizemos a conferência dos lacres conforme dispõe a Portaria SEFAZ Nº 1.287/2009, e que os mesmos foram lançados na "Relação de Lacres/ECF a Serem Incinerados" acostados as fls. 03 a 34 do processo número 2009/2553/500380.

3 - TERMO DE INCINERAÇÃO

Em conformidade com os preceitos da PORTARIA SEFAZ Nº 1.287/2009 e alterações, a Comissão de Incineração, composta pelos servidores da SEFAZ identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres constante da RELAÇÃO DE LACRES/ECF A SEREM INCINERADOS.

Por ser verdade o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Coordenador de Automação Fiscal, e pelo Diretor de Fiscalização.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5 - LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO

5.1 - IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA

5.2 - AVIRUA JACARANDA, LT 01, QD 40

5.3 - Nº S/N

5.4 - COMPLEMENTO 5.5 - BAIRRO MORADA DO SOL

5.6 - MUNICIPIO PALMAS

5.7 - UF TO

5.8 - DATA 16/05/2010

5.9 - HORA 15:35

6 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES

6.1.1 - NOME EDES DIVINO OLIVEIRA 6.1.2 - MATRÍCULA 693855-8

6.1.3 - CARGO AFRE III 6.1.4 - ASSINATURA

6.2.1 - NOME ANTÔNIO OLÍMPIO DA ROCHA FARIA 6.2.2 - MATRÍCULA 696064-2

6.2.3 - CARGO AFRE IV 6.2.4 - ASSINATURA

6.3.1 - NOME NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA 6.3.2 - MATRÍCULA 90002844-1

6.3.3 - CARGO AFRE III 6.3.4 - ASSINATURA

6.4.1 - NOME LÉLIA SANTOS TURIBIO 6.4.2 - MATRÍCULA 013935-1

6.4.3 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 6.4.4 - ASSINATURA

7 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

7.1 - TESTEMUNHA 1

7.1.1 - NOME DACHAN SILVA 7.1.2 - RG/Órgão Expedi 581-60

7.1.3 - ASSINATURA 1924840

7.2 - TESTEMUNHA 2

7.2.1 - NOME WILSON PIRES GONCALVES 7.2.2 - RG/Órgão Expedi

7.2.3 - ASSINATURA

8 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL

8.1 - NOME JOÃO HERCULANO JÚNIOR 8.2 - MATRÍCULA 6942661-1

8.3 - ASSINATURA

9 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DIRETOR(A) DE FISCALIZAÇÃO

9.1 - NOME EIVALDO COELHO BARROS 9.2 - MATRÍCULA 692719-0

9.3 - ASSINATURA

## 1.4. Condições de Pagamentos:

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SAÚDE de que o(s) equipamento(s)/software está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento;

b) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Saúde.

Palmas -TO, 18 de agosto de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO  
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente

Empresa:  
MINASCOM COMERCIAL LTDA

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 140/2010  
PROCESSO Nº 00.704/4100/2010**

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de equip. de informática e mat. permanente (notebook, nobreak, aparelho de fax, etc) para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 19 de agosto de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

**SECRETARIA  
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

**PORTARIA Nº 331,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 25, I e 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e,

Considerando a necessidade da Secretaria Estadual de Governo de subsidiar as análises técnicas e as decisões proferidas nos processos da Secretaria, por meio de material didático que compreenda a legislação, o entendimento dos doutrinadores e as decisões dos Tribunais no âmbito do direito administrativo;

Considerando o processamento dos autos nº 2010.2100.000044 e o Parecer nº Parecer nº 891/2010 da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Despacho SCE nº 1601/2010 do Procurador-Geral do Estado, que manifesta pela legalidade da contratação direta da EDITORA NDJ para o fornecimento do Boletim de Direito Administrativo e do Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de doze meses, no valor de R\$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais), por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o cumprimento das diligências apontadas no referido Parecer;

## RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR licitação para a contratação EDITORA NDJ para o fornecimento do Boletim de Direito Administrativo e do Boletim de Licitações e Contratos, pelo período de doze meses, no valor de R\$ 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais), por meio de inexigibilidade, nos termos do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93, na conformidade do processo nº 2010.2100.000044.

Art. 2º - Após a publicação na imprensa oficial, encaminhem - se os autos à Diretoria Financeira para as demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 357,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora DENISE ALMEIDA DE SÁ, Assessoramento Direto AD-8, matrícula 854545-6, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº 358,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, Assessor Técnico II DAS-3, matrícula 842168-4, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº 359,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora ANA QUEIROZ ATAÍDE AZEVEDO, Assistente Operacional I AD-7, matrícula 866082-4, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº 360,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora IRISMAR DE PAULA LACERDA, Encarregado de Serviços III AD-6, matrícula 853553-1, previstas para o período de 1º a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

**PORTARIA Nº 363,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

## S U S P E N D E R

o gozo dos 30 (trinta) dias das férias da servidora LÚCIA HELENA DE CASTRO ZUNIGA, ASSESSORAMENTO DIRETO AD-8, matrícula nº. 858655-1, previstas para o período de 1º de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

## EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Secretaria de Estado do Governo, torna pública a celebração do seguinte extrato de contrato:

PROCESSO Nº.: 2010 2100 000044  
CONTRATO Nº: 018/2010  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO  
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.  
OBJETO: Assinatura do boletim de direito administrativo e do boletim de licitações e contratos.  
VIGÊNCIA: Doze meses, a partir da assinatura do contrato.  
VALOR: 12.780,00 (Doze mil, setecentos e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.0195.2001  
Elemento de despesa: 33.90.39  
ASSINATURA: 17 de agosto de 2010  
SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
Secretário de Governo  
CPF nº. 021.327.021-87  
RICARDO LOPES QUADROS  
Editora NDJ LTDA  
CPF 105.365.858.30

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO  
E DESENV. URBANO**Secretário: **MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA****PORTARIA/SEHAB/Nº 549/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, § 1º da Constituição do Estado, c/c os termos da Instrução Normativa Geral 042/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração do Estado, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos servidores: FELIPE MAGALHÃES CROSARA, Coordenador de Patrimônio e Transporte, DAS-7, matrícula nº 874163-8, DENIS PEREIRA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 876244-9 e SANDRO DIAS DE SOUSA, Gerente de Núcleo II, DAS-3, matrícula nº 849669-2 desta Pasta, para proceder à operacionalização:

I - inventário patrimonial 2010 da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

II - efetuar levantamento dos bens patrimoniais, inservíveis/sucateados e/ou obsoletos a fins de baixa do patrimônio do Órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2010**

PROCESSO Nº: 2010 5101 000096  
CONTRATO: Contrato nº 033/2010  
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
CONTRATADA: SENAI/DR-TO – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.  
OBJETO: Aquisição de serviços para qualificação social e profissional e fornecimento de material de consumo destinado aos beneficiários do Programa Habitacional PPI/Intervenções em Favelas-UAS-Provisão Habitacional, atendendo na região do Jalapão, município de Mateiros.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2010  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 13.756,00 (treze mil e setecentos e cinquenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0097.2278, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0225  
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2010  
VIGÊNCIA: 31/12/2010.  
SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Marcus Carvalho Fonseca – Diretor Regional do SENAI/TO.

**SECRETARIA DA  
INFRA-ESTRUTURA**Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 034/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado do Convite nº. 034/2010, conforme processo nº. 2010/3700/000450, realizado às 16 (dezesseis) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a construção de 262 m de RDU-AT 13,8 KV, para atender a Avenida Bom Jesus, no Setor Universitário, em Guaraí, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ECP – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, pelo valor de R\$ 30.480,60 (trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Palmas – TO, 17 de agosto de 2010.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 280/2008.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.  
Contratada: CM CONSTRUTORA LTDA.  
Objeto: Alteração do valor e Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção do Centro de Reabilitação de Hanseníase, em Palmas, no Estado do Tocantins.  
Processo nº 2009/3700/000574.  
Valor: R\$ 130.968,88 (Cento e trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Funcional Programática: 30550.10.305.0001.3.063, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
Prazo: 60 (sessenta) dias.  
Data da assinatura: 18 de agosto de 2010.  
Signatários: Francisco Melquíades Neto - Representante da Contratante.  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente.  
Marcelo Costa Maia - Representante da Contratada.

LUIS MARIO RANZI  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 191/2010.  
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.  
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINF.  
Contratada: RIO SONO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA.  
Objeto: Construção da Unidade de Patologia Clínica, para atender o Hospital Regional, situado na Rua 10, Quadra 34, Lote 01, Bairro Nova Cidade, em Dianópolis, no Estado do Tocantins.  
Modalidade: Tomada de Preços nº 017/2009.  
Processo nº 2008/3700/000888.  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.  
Valor: R\$ 220.529,88 (duzentos e vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).  
Funcional Programática: 30550.10.302.0077.3.067, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 01.00.  
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.  
Data da assinatura: 18 de agosto de 2010.  
Signatários: Francisco Melquíades Neto - Representante da Contratante  
Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Interveniente  
Raimundo Nonato Ribeiro Coelho - Representante da Contratada.  
LUIS MARIO RANZI

**SECRETARIA  
DA SAÚDE**Secretário: **FRANCISCO MELQUÍADES NETO****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 097/2006.  
PROCESSO Nº.: 2006.3055.006093.  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENIENTE: Município de Rio Sono/TO.  
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
FRANCISCO BARBOSA BEZERRA  
Prefeito de Rio Sono/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 005/2009.**

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000975.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola Técnica Rio Sono - ETRISO, através de sua mantenedora, a Fundação Educacional de Ensino Superior, Dr. José de Sousa Porto – Faculdade Rio Sono – RISO.  
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas de estágio no Hospital Regional de Pedro Afonso/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010.  
VIGÊNCIA: 31/12/2010.  
SIGNATÁRIOS:  
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Estado da Saúde  
RAYLSON DOS SANTOS CARNEIRO  
Presidente da ETRISO.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 041/2008.**

PROCESSO Nº.: 2008.2900.001512.  
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Educação Integrada Albert Einstein.  
OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas de estágio no Hospital Regional de Araguaína/TO.  
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2010.  
VIGÊNCIA: 30/09/2010.  
SIGNATÁRIOS:  
DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
Secretário de Estado da Saúde  
PEDRO PAULO FREITAS SOARES  
Diretor do Instituto de Educação Integrada Albert Einstein.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 074/2005.**

PROCESSO Nº.: 2005.3055.006429.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Nova Rosalândia/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 10/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 ENOQUE PORTILIO CARDOSO  
 Prefeito de Nova Rosalândia/TO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 070/2007.**

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001379.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Conceição do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 NATALÍCIO CURCINO RIBEIRO  
 Prefeito de Conceição do Tocantins/TO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 063/2006.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.005780.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 CLEYTON MAIA BARROS  
 Prefeito de Ponte Alta do Tocantins/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 036/2009.**

PROCESSO Nº.: 2009.2900.001879.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Novo Jardim/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA  
 Prefeito de Novo Jardim/TO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 010/2009.**

PROCESSO Nº.: 2009.2900.00283.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Araguaã/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 NORALDINO MATEUS FONSECA  
 Prefeito de Araguaã/TO.

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 069/2006.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.004836.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Combinado/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 16/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA  
 Prefeito de Combinado/TO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 024/2007.**

PROCESSO Nº.: 2007.2900.000483.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de São Valério da Natividade/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 14/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 DAVI RODRIGUES DE ABREU  
 Prefeito de São Valério da Natividade/TO.  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 044/2006.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.003476.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Brasilândia do Tocantins/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA  
 Prefeito de Brasilândia do Tocantins/TO.

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 018/2007.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.006240.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Taguatinga/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Termo original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 ZEILAIRES ANTUNES RIBEIRO  
 Prefeita de Taguatinga/TO.

**8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº. 043/2007.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.005182.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Araguaína/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do convênio original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS  
 Prefeito de Araguaína/TO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJ/DESC/CGCON Nº. 047/2006.**

PROCESSO Nº.: 2006.3055.003652.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Município de Lizarda/TO.  
 OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Veículo do tipo Ambulância.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2010.  
 VIGÊNCIA: adstrita a do Convênio original.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário de Saúde do Estado do Tocantins  
 CARLOS LUSTOSA NETO  
 Prefeito de Lizarda/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010/3055/000667  
 CONTRATO: 159/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: Sr. JOSÉ HUGO SABATINO  
 OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Humanização da Atenção Obstétrica e Neonatal para atender as necessidades do Hospital Regional de Paraíso.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0058.4131  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 Fonte: 100/245  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Art.24, INSIÇO II da Lei nº. 8.666/93.  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 Sr. JOSÉ HUGO SABATINO  
 P/ Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2010/3055/001299  
 CONTRATO: 169/2010  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE  
 CONTRATADO: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de 20(vinte) unidades de analisadores de sangue.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3055  
 PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 10.302.0077.3067  
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 Fonte: 245  
 MODALIDADE: Adesão a ATA de Registro de Preço / Pregão Eletrônico  
 064/2009 - Adesão Secretaria de Estado do Planejamento do Distrito Federal.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2010  
 SIGNATÁRIOS:  
 DR. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 P/ Contratante  
 LUCAS MASSATO YASHIRO  
 P/ Contratada

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2010**  
**Abertura: 10 de SETEMBRO de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que realizará o credenciamento em tela na data e horário acima descrito, visando o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento em consignação de PRÓTESES MAMÁRIAS E EXPANSOR TECIDUAL, destinados ao Hospital Geral de Palmas e Hospital de Referência de Araguaína. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br)

Palmas 19 de agosto de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2010**

Pregão presencial : 081/2010  
 Processo Administrativo : 2010 3055 001184  
 Interessado : Hospitais do Estado  
 Objeto : Aquisição de equipamentos p/ infusão de solução enteral e parenteral  
 Validade do Registro : 12(Doze) meses a contar da data de publicação  
 Data de Assinatura : 18 de agosto de 2010

EMPRESAS REGISTRADAS COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS:					
LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MÉD. HOSPITALARES S.A.; CNPJ Nº. 02.357.251/0011-25 Vencedora dos itens abaixo descritos:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	V. UNIT.
02	Equipo para infusão de soluções parenterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução de 15µm que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral conforme normas ISO 8536-8 e 8536-4, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	144.500	UND.	LIFEMED	20,80
03	Equipo livre de PVC para infusão de soluções parenterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo sem PVC em sua constituição (DEHP free), intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução de 15µm que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral conforme normas ISO 8536-8 e 8536-4, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão via parenteral de líquidos incompatíveis com o PVC. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	12.900	UND.	LIFEMED	20,00

04	Equipo fotoprotetor para infusão de soluções parenterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução de 15µm que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral conforme normas ISO 8536-8 e 8536-4, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	120.000	UND.	LIFEMED	20,40
06	Equipo com bureta para infusão de soluções parenterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, tubo em PVC com pinça corta fluxo (tipo clamp) entre a lanceta e câmara graduada. A câmara graduada deve possuir no mínimo 150mL (mililitros), isenta de PVC, com filtro de ar e injetor de membrana auto vedante para injeção de soluções. Câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete). Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução de 15µm que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral conforme normas ISO 8536-8 e 8536-4 e conector terminal luer-lock com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	6.000	UND.	LIFEMED	26,70
07	Equipo fotoprotetor e com bureta para infusão de soluções parenterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete) entre a lanceta e câmara graduada. A câmara graduada deve possuir no mínimo 150ml (mililitros), isenta de PVC, com filtro de ar e injetor de membrana auto vedante para injeção de soluções. Possuir injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução de 15µm que permita filtrar até mesmo as soluções infundidas pelo injetor lateral conforme normas ISO 8536-8 e 8536-4, conector terminal luer-lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	6.000	UND.	LIFEMED	27,80

SAMTRONIC IND. E COM. LTDA ; CNPJ Nº. 58.426.628/0001-33 Vencedora do item abaixo descrito:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	V. UNIT.
01	Equipo para infusão de soluções enterais Equipo de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC azul, intermediado por segmento de silicone grau médico, pinça corta fluxo (tipo rolete), conector terminal cônico graduado e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via enteral. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Equipo original específico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	20.000	UND.	SAMTRO NIC	16,50

**SIGNATÁRIAS:**

Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO  
 Secretário da Saúde

Sr. Jahyr Cunha Sponholz; CPF. Nº.019.166.869-90  
 Hosptech Com. de Equip. Med. Hosp. LTDA; CNPJ Nº. 01.793.020/0001-20

Sr. Marco Antônio Ferreira dos Santos ; CPF. Nº.011.208.508-35  
 Lifemed Industrial de Equip. e Artigos Méd. Hospitalares S.A.; CNPJ Nº. 02.357.251/0011-25;

Sr. Tarcísio José de Moura Barros; CPF. Nº.767.601.381-04  
 Máxima Com. de Prod. Hosp. LTDA; CNPJ Nº. 06.366.038/0001-69

Sr. José Carlos da Cunha; CPF. Nº.277.303.281-00  
 Samtronic Ind. e Com. LTDA ; CNPJ Nº. 58.426.628/0001-33

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

### DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

#### PORTARIA DGPC Nº 475, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

DAVI BATISTA DE ARAÚJO, Agente de Polícia de 2ª Classe, B, matrícula nº 701122-9, na Delegacia de Polícia Civil de Itacajá, com efeito retroativo a 01/08/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 476 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARÍLIA COSTA SOARES AZEVEDO, Agente de Polícia de 2ª Classe, E, matrícula 853587-6, da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Palmas para a Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

#### PORTARIA DGPC Nº 477 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

KEILANY ALMEIDA MORAIS, Agente Penitenciário de 2ª Classe, E, matrícula 849303-1, da Delegacia de Polícia Civil de Couto Magalhães para a Unidade Prisional Feminina/UPF de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

#### PORTARIA DGPC Nº 479 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

ELIETE SOARES DE SOUZA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, B, matrícula 591734-4, da Cadeia Pública de Lagoa da Confusão para a Cadeia Pública de Pium, com efeito retroativo a 21/07/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 480 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA., Agente Penitenciário de 3ª Classe, E, matrícula 827358-8, da Cadeia Pública de Pium para a Cadeia Pública de Cristalândia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

#### PORTARIA DGPC Nº 481, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo das férias do servidor LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula nº 301302-2 no período de 09/08/2010 a 07/09/2010, suspensas através da Portaria nº 1.158, de 11/07/2006.

#### PORTARIA DGPC Nº 482, DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

ESTABELEECER,

O gozo das férias do servidor LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES, Agente de Polícia de Classe Especial, F, matrícula nº 301302-2 no período de 09/09/2010 a 08/10/2010, suspensas através da Portaria nº 1.413, de 16/08/2006.

#### PORTARIA DGPC Nº 483 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, art. 58, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias do servidor PAULO ESAQUIEL ROCHA, Agente Penitenciário de 3ª Classe, E, matrícula 808687-7, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 484 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, art. 58, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias da servidora ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 869345-5, no período de 26/09/2010 a 25/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço.

#### PORTARIA DGPC Nº 485 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, art. 58, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias do servidor JOSMAR GUIMARÃES COSTA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, A, matrícula 832237-6, no período de 01/07/2010 a 30/07/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 486 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, art. 58, da Lei nº 1.654, de 06/01/06, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias da servidora ELIANA CRISTINA MIRANDA NOLÊTO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, D, matrícula 832522-7, no período de 01/08/2010 a 30/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao bom andamento do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 487 DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, resolve:

DESIGNAR,

CLÁUDIO NASCIMENTO VAZ, Motorista Policial de Classe Especial, D, matrícula nº 827328-6, para responder pela Gerência de Execução de Convênios, durante o período de 19/07/2010 a 17/08/2010, referente às férias do responsável Nélio Gomes Pardino, com efeito retroativo a 19/07/2010.

#### PORTARIA DGPC Nº 489, DE 04 DE AGOSTO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º da Portaria nº 847, de 02/08/2010, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias do servidor ADEMARCIO DE MORAES, Delegado de Polícia de Classe Especial, E, matrícula nº 660582-6, no período de 25/07/2010 a 13/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 04/10/2010 a 23/10/2010, com efeito retroativo a 25/07/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 491  
DE 04 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, RICARDO LEANDRO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 867152-4, da Diretoria de Inteligência e Estratégia para a Casa de Prisão Provisória/ CPP de Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 492,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 58 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803, de 22/09/2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor CLÁUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO, Agente de Polícia de 1ª Classe, A, matrícula nº 867158-3, no período de 30/07/2010 a 13/08/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las no período de 22/09/2010 a 06/10/2010.

**PORTARIA DGPC Nº 493  
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, EDUARDO DOS SANTOS SOBRINHO, Agente de Polícia de 3ª Classe E, matrícula nº 289647-8, da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil/1ª DRPC de Araguaína para a Delegacia Fazendária – Núcleo Regional Norte de Araguaína, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

**PORTARIA DGPC Nº 494,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 56 da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º da Portaria nº 847, de 02/08/2010, resolve:

ESTABELECE,

O gozo das férias da servidora EDISSONINA ALVES DA SILVA, Delegada de Polícia de Classe Especial E, matrícula nº 403490-2 no período de 30/08/2010 a 28/09/2010, suspensas através da Portaria nº 1.460, de 20/11/2007.

**PORTARIA DGPC Nº 496  
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89 e art. 1º da Portaria nº 847 de 02/08/2010, e

Considerando que em recente trabalho investigativo realizado pela Delegacia Estadual de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, o qual teve como desfecho a recuperação de vários automóveis, além da apreensão de quatro espelhos de CRLV, dos quais três estavam sem preenchimento;

Considerando, por sua vez, a necessidade de apuração mais rigorosa da apreensão acima especificada.

Resolve:

Art. 1º Designar Maria de Fátima Holanda Cavalcante, Delegada de Polícia de Classe Especial, e Rossílio Souza Correia, Delegado de Polícia de 1ª Classe, para, sob a presidência da primeira, adotarem as medidas investigativo-policiais pertinentes com o objetivo de identificar a origem dos espelhos de CRLV apreendidos, finalidade e demais apontamentos que julgarem pertinentes.

Art. 2º Determinar que ao término das investigações seja encaminhado ao Delegado-Geral da Polícia civil relatório circunstanciado.

**PORTARIA DGPC Nº 497  
DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 755 – NM de 03/02/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARCIEL URBANO DE ANDRADE, Agente de Polícia de Classe Especial F, matrícula nº 29505-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM de Porto Nacional para a Diretoria de Inteligência e Estratégia, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

*SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA*

**PORTARIA Nº 258,  
de 16 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias da servidora JUCILENE FERNANDES SOBRINHO, matrícula nº 858936-4, Assessoramento Direto – AD-1, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 259,  
de 16 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

ALEX PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 865804-8, Operador de Microcomputador, na Delegacia de Polícia Civil de Maurilândia, a partir de 16/07/2010.

**PORTARIA Nº 260,  
de 17 de agosto de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, As férias do servidor PAULO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 856327-6, Assessoramento Direto – AD-1, previstas para o período de 06/09/2010 a 05/10/2010, garantindo-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**ADAPEC**

Presidente: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS

**PORTARIA Nº 345,  
DE 22 DE JULHO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JURANDIR DIAS DOS SANTOS, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 320420-1, da Delegacia Regional de Serviço de Porto Nacional, barreira fixa para a Delegacia Regional de Serviço de Palmas, barreira fixa, a partir de 01/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 359,  
DE 02 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor EDIMILSON ALVES RODRIGUES, Fiscal Agropecuário, matrícula nº 829222-1, da Delegacia Regional de Serviços de Palmas, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviços de Formoso do Araguaia, barreira fixa, a partir de 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º381,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor TÚLIO GOMES DE MATOS, matrícula nº 831386-5, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Palmas, durante o período de férias do titular Wiston Gomes Dias, matrícula nº 829026-1, compreendido entre 02/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2010.

**PORTARIA N.º382,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ERIC ONISHI, matrícula nº 845603-8, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Guaraí, durante o período de férias do titular Eurival Medeiros Wanderley, matrícula nº 829400-3, compreendido entre 02/08/2010 a 31/08/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Colméia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2010.

**PORTARIA N.º383,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor RONDILENE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 858929-1, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 15/09/2010 A 29/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 384,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JÚNIOR, fiscal agropecuário, matrícula nº 829227-2, da Coordenadoria de Finanças, para a Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Vegetal, a partir de 01/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2010.

**PORTARIA N.º385,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRCIO PEDROTE DE CARVALHO, matrícula nº 845926-6, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Babaçulândia, durante o período de férias da titular Ana Keila Pereira da Silva, matrícula nº 825711-6, compreendido entre 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º386,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 837063-0, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Araguaína, durante o período de férias do titular Cênio Lopes da Cunha, matrícula nº 827256-5, compreendido entre 14/08/2010 a 31/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º387,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 858425-7, no período de 10/08/2010 a 17/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 22/12/2010 a 29/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º388,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor DOMINGOS JOSÉ MORAES FARIAS, matrícula nº 863285-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantinópolis, durante o período de férias da titular Daiany Kélem Pimentel Sousa, matrícula nº 880179-7, compreendido entre 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º389,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 do servidor DURVAL PRADO FILHO, matrícula nº 856129-0, no período de 09/08/2010 a 17/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 24/02/2011 a 04/03/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º390,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO, matrícula nº 823103-6, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, durante o período de férias do titular Cláudio Ferreira da Silva, matrícula nº 862866-1, compreendido entre 16/08/2010 a 14/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º391,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REJÂNIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 616834-5, para responder pela Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, durante o período de férias da titular Elizane Moreira dos Santos, matrícula nº 838268-9, compreendido entre 09/08/2010 a 23/08/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 392,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 291, de 22 de junho de 2010, para que na parte onde se lê: assegurando-lhe o direito de gozã-las em 14/08/2010 a 24/08/2010, leia-se: assegurando-lhe o direito de gozã-las em 23/08/2010 a 02/09/2010, em nome do servidor Marcos Gonçalves de Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º394,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor EDIMILSON NOLETO LOPES, matrícula nº 838300-6, no período de 29/08/2010 a 31/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em 06/09/2010 a 08/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º395,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor ELIAS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 832470-1, no período de 29/08/2010 a 31/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em 08/09/2010 a 10/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 396,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor HAROLDO MAIA MERGULHÃO, inspetor agropecuário, matrícula nº 820878-6, da Unidade Local de Execução de Serviços de Monte do Carmo, para a Delegacia Regional de Serviços de Porto Nacional, a partir de 18/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º397,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora INGERGLEICE MACHADO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 879941-5, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º398,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO, matrícula nº 200735-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Pau D'arco, durante o período de férias do titular Rondinele da Silva Ferreira, matrícula nº 858929-1, compreendido entre 31/08/2010 a 29/09/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Chefe Local de Arapoema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º399,  
DE 11 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 851848-3, para responder interinamente pela Gerência de Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º402,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 da servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA, matrícula nº 851848-3, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em 03/01/2011 a 17/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º403,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora DALVA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 854381-0, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º404,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO, matrícula nº 865599-5, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozã-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º405,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 do servidor DIVINO ALVES DE JESUS, matrícula nº 316490-0, no período de 16/08/2010 a 30/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 01/09/2010 A 15/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º406,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO RAMOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 889559-7, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Tocantínia, durante o período de férias do titular José Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 826743-0, compreendido entre 16/08/2010 a 30/08/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º407,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 da servidora DEUZINEIDE SOUSA FONSECA ROSILHO, matrícula nº 741159-6, no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º408,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2009/2010 do servidor JORGE ANTÔNIO SILVA FRANÇA, matrícula nº 817545-4, no período de 16/08/2010 a 17/08/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 23/08/2010 a 24/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º409,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO, matrícula nº 863356-8, para responder pela Supervisão Técnica da Área Vegetal de Araguatins, durante o período de férias da titular Érica de Mendonça Caetano, matrícula nº 877587-7, compreendido entre 23/08/2010 a 21/09/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º410,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 858272-6, para responder pela Delegacia Regional de Serviço de Colinas do Tocantins, durante o período de férias do titular Francisco Renê de Sousa Lopes, matrícula nº 829319-8, compreendido entre 16/09/2010 a 30/09/2010, sem prejuízo de suas atribuições de Supervisor Técnico da Área Animal de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 411,  
DE 17 DE AGOSTO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora REGINA GONÇALVES BARBOSA, inspetor agropecuário, matrícula nº 851848-3, da Delegacia Regional de Serviço de Formoso do Araguaia, para a Coordenadoria de Sanidade Animal, a partir de 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2010.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 55/2009.  
PROCESSO: N.º 2010.3453.000096.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: MARIA DE SOUZA BARROS.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: 356,86 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) mensais. Total de R\$ 4.282,32 (quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:34530.04.122.0045.4047.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: de 1º/08/2010 até 31/07/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010.  
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
MARIA DE SOUZA BARROS  
Proprietária do imóvel urbano.

**DERTINS**

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

**PORTARIA N.º 915,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Luiz Gonzaga Costa Teixeira, Técnico em Op. de Sup e Desenvol/ Assistente Operacional, Matrícula N.º 2218305, período aquisitivo 2008/2009, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 926,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3..224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Jose Antonio do Nascimento, Assistente Operacional IV, Matrícula N.º 879425-1, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 30/08/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 927,  
DE 18 DE AGOSTO DE 2010**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e com fulcro no Ato n.º 3.224 - NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a fruição das férias do servidor Fredson de Sousa Carvalho, Coordenador de Sinalização Rodoviária, Matrícula N.º 849812-1, período aquisitivo 2009/2010, prevista para 16/08/2010 à 14/09/2010, podendo usufruí-las em período oportuno não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO

**PORTARIA N.º 151/2010,  
de 19 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA matrícula nº 826862-6, Coordenador do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Administração, JOVELINA MARTINS FERREIRA PEREIRA GUIMARÃES matrícula nº 195049-5, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2008, e 21/12/2008 a 20/12/2009, a serem usufruídas no período de 16/08/2010 a 14/09/2010, e de 15/09/2010 a 14/10/2010.

**PORTARIA N.º 150/2010,  
de 19 de agosto de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, e tendo por necessidade de serviço do órgão, resolve:

I – DECLARAR a imperiosa necessidade da prestação de serviço da servidora THATIANE GRAZIELA DOS SANTOS BISS, matrícula nº 838986-1, Assessora Técnica II, lotada no Gabinete do Presidente deste Instituto.

II – SUSPENDER, o gozo das férias regulamentares requeridas pela referida servidora, relativa ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, agendada para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010 (30 dias).

II – GARANTIR a concessão de referidas férias, em data oportuna, de forma que não seja prejudicial à administração pública e nem a servidora.

**PORTARIA N.º 40/RET,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no Parecer nº 616, de 28 de maio de 2010, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1345, de 09 de junho de 2010, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria Nº 04/PE, de 8 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.055, de 14 de janeiro de 2010, que concedeu a partir de 16 de agosto de 2009, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à companheira LUCIA GOMES AIRES, e pensão temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à filha menor REBECA GOMES AMORIM, por morte de Valter Evaristo de Amorim, matrícula 289221-9, ex-integrante do Quadro de Profissionais da Saúde, no cargo de Médico, Classe III, Referência H, Carga Horária de 270 horas, fixando a pensão no valor de R\$ 11.574,24 (onze mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), observada a redução de que trata o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, apenas para incluir no rol de beneficiários à viúva MARIA INEZ PAIXAO AMORIM, em caráter Vitalício, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2010/2483/000149. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – ESTABELEECER a seguinte distribuição das cotas do benefício:

1º – LUCIA GOMES AIRES, em caráter vitalício, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período compreendido entre a data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e 20 de novembro de 2020, e de 50% (cinquenta por cento), a partir de 21 de novembro de 2020.

2º – MARIA INEZ DA PAIXAO AMORIM, em caráter vitalício, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no período compreendido entre a data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e 20 de novembro de 2020, e de 50% (cinquenta por cento), a partir de 21 de novembro de 2020.

3º – REBECA GOMES DE AMORIM, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 16 de agosto de 2009 a 20 de novembro 2020;

**PORTARIA N.º 41/PE,  
DE 19 DE AGOSTO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso I, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "a", e II, 37, incisos I, alínea "a" e II, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER a partir de 07 de junho de 2010, à viúva ANTONINA TURÍBIO OLIVEIRA, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor da pensão correspondente aos proventos integrais percebidos pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº : 2010/2483/001100  
EX-SERVIDOR : João Oliveira Sobrinho  
ÓRGÃO : Secretaria da Educação e Cultura  
MATRÍCULA: 000601-2  
QUADRO : Quadro do Magistério  
CARGO : Professor Normalista  
NÍVEL : I  
REFERÊNCIA : "B"  
CARGA HORÁRIA : 180 horas  
TIPO DE BENEFÍCIO : Vitalício  
VALOR DO BENEFÍCIO : R\$ 1.232,50  
INÍCIO DO BENEFÍCIO : 07/06/2010  
CUSTEIO : Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.  
REAJUSTE : RPPS-TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2010/2483/000040.  
CONTRATO Nº 012/2010.  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA-ME.  
OBJETO: alteração dos itens 2.1.7 e 7.2 do Contrato nº 012/2010, passando a ter a seguinte redação: 2.1.7. Entregar, BIMESTRALMENTE, ao Contratante, HD externo contendo o Back-up das imagens gravadas, para fins de arquivamento; e, 7.2. Deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com o documento de cobrança (Nota Fiscal) o Relatório Mensal e, bimestralmente, HD externo contendo o Back-up das imagens gravadas, nos termos do presente instrumento, ficando o pagamento suspenso caso não sejam devidamente efetuadas tais entregas.  
RATIFICAÇÃO: ficam mantidas e ratificadas as demais condições estabelecidas no Contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.  
DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2010.  
SIGNATÁRIOS: José Pires de Castro Neto – Presidente do IGEPREV-TOCANTINS; Edmar Lemes Garcia – Sócio-Administrador.

**ITERTINS**

Presidente: ONOFRE MARQUES DE MELO

**PORTARIA Nº 0710/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 15 (quinze) dias, de 02/08/2010 a 16/08/2010, das férias regulares da servidora LUCELIA SOUSA DIAS FARIAS, Matrícula 861311-7, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 09/05/2009 a 08/05/2010, previstas para 02/08/2010 a 31/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 7 de julho de 2010.

**PORTARIA Nº 0716/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

DETERMINAR, o gozo de, 15 (quinze) dias, das férias regulares da servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, Matrícula 876414-0, Auxiliar Operacional, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, previstas para 12/07/2010 a 26/07/2010 alterado pela Portaria nº 0601/2010, podendo fluí-la a partir 03/08/2010 a 17/08/2010.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 09 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0723/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares da servidora HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Matrícula 861383-4, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 09 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0726/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares da servidora FABIANA MARQUEZINE COSTA, Matrícula 8167079-6, Assessoramento Direto – AD 6, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 23/08/2010 a 21/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 10 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0730/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares da servidora KÍRIAM MÁRTINS GUEDES, Matrícula 876415-8, Coordenadora de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 10 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0732/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 15 dias das férias regulares da servidora JANERCE MARTINS PEREIRA, Matrícula 842163-3, Assessoramento Direto, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, previstas para 16/08/2010 a 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 10 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0734/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 15 dias de 23/09/2010 a 07/10/2010, as férias regulares da servidora DALLIANA DE SOUZA CORREIA MEDEIROS, Matrícula 877574-5, Assistente Operacional III, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 08/09/2010 a 07/10/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 11 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0752/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares do servidor WELBER DE FREITAS PACHECO, Matrícula 845608-9, Gerente de Núcleo, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 13/09/2010 a 12/10/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0753/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares do servidor FELIPE AUGUSTO SOUZA BORGES, Matrícula 858380-3, Assessoramento Superior – DAS 7, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0754/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 15 dias das férias regulares da servidora MARIA ONETE ALVES JORGE, Matrícula 845373-0, Assistente Operacional IV, referente ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2009, previstas para 16/08/2010 e 30/08/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, segunda-feira, 16 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0763/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, as férias regulares da servidora SUZANA VASCONCELOS DA LUZ ALENCAR, Matrícula 845648-8, Secretária de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 16/08/2010 a 14/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 17 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0765/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, **r e s o l v e**:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 13 dias de 06/09/2010 a 18/09/2010, das férias regulares da servidora LUANA MOTA TEIXERA, Matrícula 871762-1, Auxiliar Operacional I, referente ao período aquisitivo de 15/08/2009 a 14/08/2010, previstas para 20/08/2010 a 18/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 17 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0767/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias, das férias regulares do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, Matrícula 215791-8, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 31/10/2007 a 30/10/2008, previstas para 19/07/2010 a 17/08/2010 alterado pela Portaria nº 0596/2010, podendo fluí-la a partir 18/08/2010 a 27/08/2010, e os 10 (dez) dias restante serão fruídos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, terça-feira, 17 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0770/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, 23 dias, de 16/08/2010 a 07/09/2010, as férias regulares do servidor JOSÉ RIBEIRO TAGUATINGA, Matrícula 862778-9, Diretor Técnico, referente ao período aquisitivo de 13/04/2009 a 12/09/2010, previstas para 09/08/2010 a 07/09/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 18 de agosto de 2010.

**PORTARIA Nº 0772/2010, 18 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Aurora do Tocantins-TO, Comarca de Aurora do Tocantins-TO, datada de 18/09/2009. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Mosquito, situado no município de Lavandeira-TO, neste Estado, com área total de 529,4365 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M3066, de

coordenadas N=8.567.228,768m e E=352.456,690m, cravado na confrontação da Fazenda Cachoeira (Proprietário: Ademair Nogueira de Souza - Matrícula: 1.528) com a Fazenda Mosquito (Proprietário: José Barbosa dos Santos - Matrícula: 1.070); deste, confrontando com a Fazenda Mosquito (Proprietário: José Barbosa dos Santos - Matrícula: 1.070), segue com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16'23" - 405,96m, até o vértice BGK-M3065 de coordenadas N 8.567.233,918m e E 352.862,616m; 123°32'45" - 35,39m, até o vértice BGK-M3064 de coordenadas N 8.567.214,361m e E 352.892,112m; 48°04'59" - 39,32m, até o vértice BGK-M3063 de coordenadas N 8.567.240,631m e E 352.921,373m; 107°33'51" - 412,02m, até o vértice BGK-M3062 de coordenadas N 8.567.116,296m e E 353.314,182m; 197°20'42" - 160,80m, até o vértice BGK-M3061 de coordenadas N 8.566.962,812m e E 353.266,245m; 123°59'44" - 437,54m, até o vértice BGK-M3060 de coordenadas N 8.566.718,169m e E 353.629,003m; 69°50'46" - 260,80m, até o vértice BGK-M3059 de coordenadas N 8.566.808,027m e E 353.873,836m; 21°27'39" - 102,95m, até o vértice BGK-M3058 de coordenadas N 8.566.903,840m e E 353.911,502m; 6°21'38" - 35,89m, até o vértice BGK-M3057 de coordenadas N 8.566.939,508m e E 353.915,478m; 55°41'39" - 28,21m, até o vértice BGK-M3056 de coordenadas N 8.566.955,407m e E 353.938,780m; deste, confrontando com a Fazenda Mosquito (Proprietário: Anetina da Rocha Ramos - Matrícula: 463), código INCRA 925.039.001.180-5; segue com os seguintes azimutes e distâncias: 80°03'51" - 622,92m, até o vértice BGK-M3055 de coordenadas N 8.567.062,889m e E 354.552,359m; 97°52'41" - 750,39m, até o vértice BGK-M3054 de coordenadas N 8.566.960,037m e E 355.295,671m; cravado na divisa da Fazenda Mosquito (Proprietário: Anetina da Rocha Ramos - Matrícula: 463), com a Serra Geral, deste, confrontando com a Serra Geral, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 130°25'33" - 194,23m, até o vértice BGK-P8509 de coordenadas N 8.566.834,089m e E 355.443,525m; 129°32'19" - 185,59m, até o vértice BGK-P8510 de coordenadas N 8.566.715,945m e E 355.586,649m; 174°54'19" - 174,56m, até o vértice BGK-P8511 de coordenadas N 8.566.542,076m e E 355.602,150m; 40°02'03" - 191,22m, até o vértice BGK-P8512 de coordenadas N 8.566.688,487m e E 355.725,152m; 105°25'11" - 313,49m, até o vértice BGK-P8513 de coordenadas N 8.566.605,135m e E 356.027,353m; 65°54'51" - 147,02m, até o vértice BGK-P8514 de coordenadas N 8.566.665,133m e E 356.161,570m; 158°09'40" - 129,04m, até o vértice BGK-P8515 de coordenadas N 8.566.545,351m e E 356.209,574m; 58°43'40" - 314,97m, até o vértice BGK-P8516 de coordenadas N 8.566.708,854m e E 356.478,782m; 26°47'42" - 194,84m, até o vértice BGK-P8517 de coordenadas N 8.566.882,775m e E 356.566,617m; 103°46'46" - 145,23m, até o vértice BGK-P8518 de coordenadas N 8.566.848,184m e E 356.707,664m; 59°03'07" - 136,41m, até o vértice BGK-M3089 de coordenadas N 8.566.918,334m e E 356.824,653m; cravado na divisa Serra Geral com o Lote 02 do Lot. Fazenda Mosquito (Proprietário: Luiz Antônio Dessimoni - Matrícula: 1.215), código INCRA 000.019.508.365-7; deste, confrontando com Lote 02 do Lot. Fazenda Mosquito, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°11'56" - 1242,12m, até o vértice BGK-M3088 de coordenadas N 8.565.729,239m e E 357.183,690m; 147°42'22" - 453,17m, até o vértice BGK-M3087 de coordenadas N 8.565.346,170m e E 357.425,800m; 145°08'01" - 500,20m, até o vértice BGK-M3086 de coordenadas N 8.564.935,763m e E 357.711,747m; 140°24'31" - 122,35m, até o vértice BGK-M3085 de coordenadas N 8.564.841,482m e E 357.789,719m; cravado na

divisa Lote 02 do Lot. Fazenda Mosquito (Proprietário: Luiz Antônio Dessimoni - Matrícula: 1.215), código INCRA 000.019.508.365-7; com a margem direita Rio Mosquito; deste, confrontando com Rio Mosquito pela margem direita no sentido de sua Jusante, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 231°28'28" - 19,46m, até o vértice BGK-P8519 de coordenadas N 8.564.829,362m e E 357.774,496m; 206°16'11" - 21,16m, até o vértice BGK-P8520 de coordenadas N 8.564.810,386m e E 357.765,130m; 177°08'58" - 43,72m, até o vértice BGK-P8521 de coordenadas N 8.564.766,724m e E 357.767,304m; 175°53'47" - 42,98m, até o vértice BGK-P8522 de coordenadas N 8.564.723,850m e E 357.770,380m; 137°15'33" - 42,73m, até o vértice BGK-P8523 de coordenadas N 8.564.692,471m e E 357.799,377m; 177°43'37" - 45,56m, até o vértice BGK-P8524 de coordenadas N 8.564.646,947m e E 357.801,184m; 234°34'28" - 12,70m, até o vértice BGK-P8525 de coordenadas N 8.564.639,584m e E 357.790,833m; 279°30'04" - 23,53m, até o vértice BGK-P8526 de coordenadas N 8.564.643,468m e E 357.767,626m; 290°35'33" - 46,51m, até o vértice BGK-P8527 de coordenadas N 8.564.659,827m e E 357.724,086m; 335°32'29" - 13,29m, até o vértice BGK-P8528 de coordenadas N 8.564.671,921m e E 357.718,585m; 350°49'48" - 43,38m, até o vértice BGK-P8529 de coordenadas N 8.564.714,745m e E 357.711,672m; 297°56'33" - 46,47m, até o vértice BGK-P8530 de coordenadas N 8.564.736,520m e E 357.670,620m; 270°27'45" - 37,04m, até o vértice BGK-P8531 de coordenadas N 8.564.736,819m e E 357.633,583m; 248°54'20" - 45,09m, até o vértice BGK-P8532 de coordenadas N 8.564.720,591m e E 357.591,515m; 218°23'15" - 27,34m, até o vértice BGK-P8533 de coordenadas N 8.564.699,158m e E 357.574,535m; 248°14'54" - 14,10m, até o vértice BGK-P8534 de coordenadas N 8.564.693,934m e E 357.561,442m; 290°40'17" - 44,06m, até o vértice BGK-P8535 de coordenadas N 8.564.709,488m e E 357.520,217m; 287°00'37" - 50,95m, até o vértice BGK-P8536 de coordenadas N 8.564.724,393m e E 357.471,496m; 234°42'52" - 31,66m, até o vértice BGK-P8537 de coordenadas N 8.564.706,107m e E 357.445,656m; 217°05'48" - 19,45m, até o vértice BGK-P8538 de coordenadas N 8.564.690,590m e E 357.433,922m; 193°06'50" - 29,35m, até o vértice BGK-P8539 de coordenadas N 8.564.662,006m e E 357.427,263m; 231°10'26" - 16,99m, até o vértice BGK-P8540 de coordenadas N 8.564.651,354m e E 357.414,027m; 302°21'09" - 13,06m, até o vértice BGK-P8541 de coordenadas N 8.564.658,341m e E 357.402,997m; 301°33'13" - 48,03m, até o vértice BGK-P8542 de coordenadas N 8.564.683,477m e E 357.362,065m; 321°33'10" - 33,37m, até o vértice BGK-P8543 de coordenadas N 8.564.709,614m e E 357.341,314m; 328°15'18" - 38,14m, até o vértice BGK-P8544 de coordenadas N 8.564.742,045m e E 357.321,249m; 260°36'25" - 38,23m, até o vértice BGK-P8545 de coordenadas N 8.564.735,806m e E 357.283,534m; 251°31'19" - 34,49m, até o vértice BGK-P8546 de coordenadas N 8.564.724,876m e E 357.250,826m; 296°16'21" - 17,26m, até o vértice BGK-P8547 de coordenadas N 8.564.732,516m e E 357.235,349m; 2°30'26" - 33,15m, até o vértice BGK-P8548 de coordenadas N 8.564.765,630m e E 357.236,799m; 333°05'55" - 41,91m, até o vértice BGK-P8549 de coordenadas N 8.564.803,006m e E 357.217,836m; 283°06'34" - 34,85m, até o vértice BGK-P8550 de coordenadas N 8.564.810,911m e E 357.183,892m; 248°58'13" - 25,14m, até o vértice BGK-P8551 de coordenadas N 8.564.801,890m e E 357.160,428m; 249°08'47" - 44,73m, até o vértice BGK-M3084 de coordenadas N 8.564.785,968m e E 357.118,631m; cravado na margem direita do Rio Mosquito, com o Imóvel Mosquito (Proprietário: Joel Ferreira Cardoso - Matrícula:

939), código INCRA 925.039.210-0; deste, confrontando com o Imóvel Mosquito (Proprietário: Joel Ferreira Cardoso - Matrícula: 939), código INCRA 925.039.210-0; segue com os seguintes azimutes e distâncias: 357°53'06" - 168,97m, até o vértice BGK-M3083 de coordenadas N 8.564.954,824m e E 357.112,395m; 351°01'24" - 288,12m, até o vértice BGK-M3082 de coordenadas N 8.565.239,420m e E 357.067,438m; 340°37'43" - 125,20m, até o vértice BGK-M3081 de coordenadas N 8.565.357,528m e E 357.025,912m; 251°56'30" - 410,61m, até o vértice BGK-M3080 de coordenadas N 8.565.230,246m e E 356.635,528m; 288°56'59" - 2380,41m, até o vértice BGK-M3079 de coordenadas N 8.566.003,258m e E 354.384,132m; 348°02'41" - 86,29m, até o vértice BGK-M3078 de coordenadas N 8.566.087,681m e E 354.366,256m; 277°10'46" - 457,27m, até o vértice BGK-M3077 de coordenadas N 8.566.144,830m e E 353.912,571m; 289°52'57" - 77,91m, até o vértice BGK-M3076 de coordenadas N 8.566.171,328m e E 353.839,301m; 349°40'07" - 25,10m, até o vértice BGK-M3075 de coordenadas N 8.566.196,024m e E 353.834,799m; 299°17'16" - 295,49m, até o vértice BGK-M3074 de coordenadas N 8.566.340,578m e E 353.577,077m; 263°50'59" - 175,80m, até o vértice BGK-M3073 de coordenadas N 8.566.321,744m e E 353.402,291m; 264°49'45" - 343,53m, até o vértice BGK-M3072 de coordenadas N 8.566.290,783m e E 353.060,155m; 212°48'36" - 117,30m, até o vértice BGK-M3071 de coordenadas N 8.566.192,197m e E 352.996,596m; cravado na divisa do Imóvel Mosquito (Proprietário: Joel Ferreira Cardoso - Matrícula: 939), código INCRA 925.039.210-0; com margem direita do Córrego Salobro; deste, confrontando com Córrego Salobro pela sua margem direita no sentido de sua jusante, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 298°41'17" - 17,83m, até o vértice BGK-P8552 de coordenadas N 8.566.200,756m e E 352.980,955m; 254°15'58" - 19,23m, até o vértice BGK-P8553 de coordenadas N 8.566.195,541m e E 352.962,444m; 293°44'58" - 37,10m, até o vértice BGK-P8554 de coordenadas N 8.566.210,483m e E 352.928,485m; 266°53'13" - 38,13m, até o vértice BGK-P8555 de coordenadas N 8.566.208,412m e E 352.890,407m; 289°27'07" - 38,20m, até o vértice BGK-P8556 de coordenadas N 8.566.221,134m e E 352.854,385m; 256°59'28" - 44,33m, até o vértice BGK-P8557 de coordenadas N 8.566.211,156m e E 352.811,196m; 348°55'46" - 17,43m, até o vértice BGK-P8558 de coordenadas N 8.566.228,257m e E 352.807,850m; 298°28'08" - 24,70m, até o vértice BGK-P8559 de coordenadas N 8.566.240,032m e E 352.786,135m; 280°40'06" - 25,23m, até o vértice BGK-P8560 de coordenadas N 8.566.244,703m e E 352.761,339m; 254°27'42" - 29,49m, até o vértice BGK-P8561 de coordenadas N 8.566.236,802m e E 352.732,923m; 329°38'47" - 28,61m, até o vértice BGK-P8562 de coordenadas N 8.566.261,489m e E 352.718,466m; 306°16'20" - 21,07m, até o vértice BGK-P8563 de coordenadas N 8.566.273,953m e E 352.701,481m; 281°15'02" - 20,78m, até o vértice BGK-P8564 de coordenadas N 8.566.278,008m e E 352.681,096m; 268°07'30" - 17,36m, até o vértice BGK-P8565 de coordenadas N 8.566.277,440m e E 352.663,746m; 287°08'28" - 37,27m, até o vértice BGK-P8566 de coordenadas N 8.566.288,423m e E 352.628,136m; 258°25'59" - 57,84m, até o vértice BGK-P8567 de coordenadas N 8.566.276,825m e E 352.571,469m; 336°32'11" - 40,20m, até o vértice BGK-P8568 de coordenadas N 8.566.313,705m e E 352.555,461m; 294°10'53" - 41,82m, até o vértice BGK-P8569 de coordenadas N 8.566.330,835m e E 352.517,312m; 302°51'00" - 45,85m, até o vértice BGK-P8570 de coordenadas N 8.566.355,705m e E 352.478,795m; 347°53'46" - 31,50m, até o vértice BGK-P8571 de coordenadas N 8.566.386,500m

e E 352.472,191m; 297°49'05" - 32,23m, até o vértice BGK-M3070 de coordenadas N 8.566.401,542m e E 352.443,683m; cravado na divisa do Córrego Salobro, com a Fazenda Mosquito (Proprietário: Jotino Luiz Cardoso - Matrícula: 1.092), código INCRA 925039128002844-9; deste, confrontando com a Fazenda Mosquito (Proprietário: Jotino Luiz Cardoso - Matrícula: 1.092), código INCRA 925039128002844-9; segue com os seguintes azimutes e distâncias: 15°49'11" - 487,85m, até o vértice BGK-M3069 de coordenadas N 8.566.870,919m e E 352.576,678m; 269°16'04" - 199,43m, até o vértice BGK-M3068 de coordenadas N 8.566.868,370m e E 352.377,261m; 5°27'08" - 295,52m, até o vértice BGK-M3067 de coordenadas N 8.567.162,556m e E 352.405,340m; deste, confrontando com a Fazenda Cachoeira (Proprietário: Ademar Nogueira de Souza - Matrícula: 1.528), segue com o azimute e distância de 37°47'42" - 83,79m, até o vértice BGK-M3066, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas E= 712.607,505m e N= 8.700.717,730m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas E=792.491,179m e N=8.874.471,328m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Aurora do Tocantins - TO, Comarca de Aurora do Tocantins - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

#### PORTARIA Nº 0773/2010, 19 de agosto de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão de Renúncia averbada no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Porto Nacional-TO, Comarca de Porto Nacional-TO, datada de 18/08/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Matança ou Retiro - Lotes 2A-1 e 2A-2, com áreas respectivas de 174,6758 hectares e 60,7355 hectares, situado no município de Porto Nacional-TO, neste Estado, com área total de 235,4114 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSVM0368, de coordenadas N 8.833.149,086 m. e E 776.260,511 m., situado no Limite Loteamento Retiro Ou Matança Lote 02(Parte) Jair Correa Junior M-22.041; deste, segue com azimute de 154°53'07" e distância de 774,97 m., confrontando neste trecho Com Loteamento Retiro Ou Matança Lote 02(Parte) Jair Correa Junior M-22.041, até o vértice CSVM0367, de coordenadas N 8.832.447,387 m. e E 776.589,432 m.; deste, segue com azimute de 155°16'56" e distância de 213,78 m., confrontando neste trecho com Loteamento Retiro Ou Matança Lote 02/02(Parte) Clodoaldo Coelho M-22.218, até o vértice CSVM0366, de coordenadas N 8.832.253,191 m. e E 776.678,825 m.; deste, segue com azimute de 154°59'46" e distância de 324,19 m., confrontando neste trecho com Loteamento Retiro Ou Matança Lote 02/02(Parte) Clodoaldo Coelho M-22.218, até o vértice CSVM00365, de coordenadas N 8.831.959,382 m. e E 776.815,855 m.; deste, segue com azimute de 244°45'15" e distância de 688,95 m., confrontando neste trecho com Loteamento Fazenda Matança Lote 04 João Lauro Ayres Cavalcante M-1.027, até o vértice AACMF675, de coordenadas N 8.831.665,543 m. e E 776.192,713 m.; deste, segue com azimute de 244°47'30" e distância de 1.101,61 m., confrontando neste trecho Loteamento Fazenda Matança Lote 05 Assentamento Bom Sucesso (INCRA) M-1.105, até o vértice AACMF676, de coordenadas N 8.831.196,358 m. e E 775.196,017 m.; deste, segue com azimute de 334°51'22" e distância de 353,77 m., confrontando neste trecho com Loteamento Fazenda Matança Lote 22 Pecutins CIA/PECU-INDUSTRIAL S/A M-998, até o vértice CSVM0372, de coordenadas N 8.831.516,610 m. e E 775.045,701 m.; deste, segue com azimute de 334°45'53" e distância de 958,91 m., confrontando neste trecho com Loteamento Fazenda Matança Lote 22 Pecutins CIA/PECU-INDUSTRIAL S/A M-998, até o vértice CSVM0371, de coordenadas N 8.832.384,007 m. e E 774.636,884 m.; deste, segue com azimute de 64°46'00" e distância de 629,52 m., confrontando neste trecho com Loteamento Fazenda Matança Lote 22 PECUTINS CIA/PECU-INDUSTRIAL S/A M-998, até o vértice CSVM0370, de coordenadas N 8.832.652,376 m. e E 775.206,332 m.; deste, segue com azimute de 64°46'20" e distância de 928,09 m., confrontando neste trecho com Loteamento Matança Lote 23 Maria Zilda Neiva Ribeiro E Outros M-1.332, até o vértice CSVM0369, de coordenadas N 8.833.047,941 m. e E 776.045,901 m.; deste, segue com azimute de 64°45'57" e distância de 237,25 m., confrontando neste trecho Loteamento Matança Lote 23 Maria Zilda Neiva Ribeiro E Outros M-1.332, até o vértice CSVM0368, de coordenadas N 8.833.149,086 m. e E 776.260,511 m., ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação o ativa da RBMC de Gurupi - TOGU - SAT 93241 de coordenadas (E): 712.607,505 e (N): 8.700.717,730 m referenciadas ao MC: - 51° e de Palmas - TOPL - SAT 93240 (N): 8.874.471,328 m e (E): 792.491,179 m referenciadas ao MC: - 51, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° EGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. "

II - Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

**PRODIVINO**

Presidente: JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

**PORTARIA N.º 122, de 17 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Suspender por extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais dos servidores:

Alessandra Alves Passos, Secretária de Gabinete AD-8, matrícula n.º. 858570-9, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010;

Lucimar Barbosa, Assessoramento Direto AD-7, matrícula n.º. 844512-5, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 16/08/2010 a 14/09/2010.

**PORTARIA N.º.123, de 18 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder 15 (quinze) dias restantes de gozo de férias à servidora Eliane Neiva Gomes, matrícula n.º. 848330-2, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS-10, no período de 16 a 30 de agosto de 2010, referentes ao Período Aquisitivo 2005/2006, as quais foram suspensas pela Portaria NNATURATINS n.º. 577, de 31 de julho de 2007 de 2009, publicada no D.O.E. Nº. 2.469, de 31 de agosto de 2007.

**PORTARIA N.º. 124, de 19 de agosto de 2010.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Designar a servidora Celiana Gomes de Andrade, matrícula n.º. 836247-5, Assessoramento Direto AD-8, para substituir a servidora Eliane Neiva Gomes, matrícula n.º 843330-2, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento DAS-10, em seu período de gozo de férias compreendido entre 16 a 30 de agosto de 2010.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

**PORTARIA N.º 351, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria Pública em Palmas, o Defensor Público de 1ª Classe, Dydimio Maia Leite Filho, razão de férias legais concedidas por meio da Portaria N.º 444/2009, pelo período de 01/07/2010 a 30/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA N.º 458,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

**SUSPENDER**

Art.1º A fruição das férias da servidora SENI MARTINS MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula n.º. 836789-1, previstas para o período de 09/08/2010 a 07/09/2010, referentes ao período aquisitivo 07/08/2009 a 06/08/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA N.º 461,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para responder no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Subdefensora Pública Geral

**PORTARIA N.º 462,  
DE 16 DE AGOSTO DE 2010.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e considerando a necessidade melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

**DESIGNAR**

Art. 1º A Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para responder no âmbito do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/08/2010.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2010.

MARIA DE LOURDES VILELA  
Subdefensora Pública Geral

**PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

**ATO N.º 062/2010**

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos do Parágrafo único do art. 11 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, e pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Resultado da Progressão Funcional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovados no Estágio Probatório, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontram, conforme disposto no Anexo I deste.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS  
PLANILHA DE PROGRESSÃO - SERVIDORES INGRESSADOS EM JULHO  
DE 2007, CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA LEI Nº 2.056,  
DE 15 DE JUNHO DE 2009, E PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010**

ANEXO I AO ATO Nº 062/2010, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

ORD	MAT.	SERVIDOR	CARGO – ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	VIGÊNCIA A PARTIR DE	CLASSE E PADRÃO ANT.	CLASSE E PADRÃO ATUAL
Analista Ministerial Especializado							
1	75207	Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	12/07/07	12/07/10	A1	A2
2	75807	Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial Especializado – Geografia	26/07/07	16/05/10	A1	A2
Analista Ministerial							
3	75307	Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10	A1	A2
4	74007	Emannuella Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	03/07/07	03/07/10	A1	A2
5	75507	Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/0/2007	17/07/10	A1	A2
6	50204	Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	17/07/07	17/07/10	A1	A2
7	75707	Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	23/07/07	23/07/10	A1	A2
8	75407	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial – Ciências Jurídicas	16/07/07	16/07/10	A1	A2
Técnico Ministerial							
□	67107	Everton Luiz Redivo	Técnico Ministerial – Assistente Administrativo	26/03/07	26/03/10	A1	A2
Oficial de Diligência							
10	75107	Sóstenis Feitosa de Carvalho	Oficial de Diligências	1□/07/07	1□/07/10	A1	A2

**PORTARIA Nº 534/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008

RESOLVE:

I – ADITAR à PORTARIA Nº 433/2010, datada de 09 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.181, em 19 de julho de 2010, página 30/31, com alteração dada pela APOSTILA 030/2010, datada de 28 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.190, em 30 de julho de 2010, página 21, o fato novo narrado no Ofício nº 058/2010, da lavra do 2º Promotor de Justiça de Araguaína/TO Benedicto de Oliveira Guedes Neto, acostado na PAD nº 001/CPPER/2010, e ainda que os servidores membros da Comissão Processante Permanente – CPPER/MP-TO, designados pela Portaria nº 787/2009, datada de 17 de novembro de 2009, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública e/ou área policial/judicial, em diligências necessárias à instrução processual, para constar no Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor D. P. G., Matrícula funcional nº 86608, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, lotado na sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 539/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça de Tocantínia AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO, 25º Promotor de Justiça da Capital JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, 3º Promotor de Justiça de Guaraí PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO e o 2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso RICARDO ALVES PERES, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de sistematizar instrumentos e materiais jurídicos aos membros do Ministério Público com atuação na área ambiental, fomentar a realização das metas institucionais definidas no Planejamento Estratégico e auxiliar o Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAOMA), na consecução das competências estabelecidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2010 de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 540/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 418, de 14 de junho de 2010, que designou o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para responder cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguaçu, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 541/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, por ter atuado perante a 7ª Zona Eleitoral – Paraíba do Tocantins, no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2010, durante o afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 542/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ 11, de 02 de março de 2010.

## RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça GLAYDON JOSÉ DE FREITAS, para atuar perante a 7ª Z.E. - Paraíso, no período de 14 a 31 de agosto de 2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 543/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; e Ato PGJ 011, de 02 de março de 2010.

Considerando a licença concedida ao Promotor de Justiça Konrad Cesar Resende Wimmer, nos dias 16 e 17 de agosto de 2010, para participar do julgamento de processos que tramitam no Conselho Nacional do Ministério Público e no período de 18 a 21 de agosto, para participar do I Congresso de Patrimônio Público e Social do Ministério Público de São Paulo,

## RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça, WALDELICE SAMPAIO MOREIRA GUIMARÃES para atuar perante a 2ª Zona Eleitoral – Gurupi - TO, nos dias 16 a 21 de agosto de 2010, durante o afastamento do Promotor de Justiça indicado para o biênio.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 544/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando a estrutura organizacional, as atribuições orgânicas e funcionais e o funcionamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ (Regimento Interno),

## RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 397/2008, de 09 de abril de 2008, que estabeleceu lotação à servidora LUSIENE MIRANDA DOS SANTOS, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 67907, na Diretoria Geral;

II – ESTABELECEER nova lotação à servidora nominada na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para desempenhar suas funções no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 2ª Instância, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 545/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, que instituiu a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando a estrutura organizacional, as atribuições orgânicas e funcionais e o funcionamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ (Regimento Interno),

## RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 369/2008, de 07 de abril de 2008, a qual estabeleceu lotação ao servidor JOVENTINO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, Técnico Ministerial – Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 83708, no Departamento Administrativo deste Órgão;

II – ESTABELECEER nova lotação ao referido servidor no Gabinete da Diretoria Geral, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 546/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; e Ato PGJ 011, de 02 de março de 2010.

Considerando a licença dos Promotores de Justiça Leonardo Gouveia Olhe Blank e Luiz Antônio Francisco Pinto, para participarem do I Congresso de Patrimônio Público e Social do Ministério Público de São Paulo, no período de 18 a 21 de agosto de 2010,

## RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, que atuará perante a 16ª Zona Eleitoral – Colméia - TO, no período de 18 a 21 de agosto de 2010 e o Promotor de Justiça DÉLVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, que atuará perante a 19ª Zona Eleitoral – Natividade – TO, no período de 18 a 21 de agosto de 2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº : 2010.0701.000140**

ASSUNTO: Homologação - Aquisição de equipamentos e ferramentas.  
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA.

DESPACHO Nº 876/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Ato PGJ nº 077/2007; em consonância às disposições favoráveis contidas no Parecer Administrativo nº 141/2010, datado de 09 de agosto de 2010, acostado nos autos especificados, às fls. 257/260, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 056/2010, de 16 de agosto de 2010, juntado às fls. 261/263, exarado pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente procedimento licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e ferramentas a serem utilizados nos serviços de reformas, manutenção e adequação necessária no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciados no Pregão Presencial nº 019/2010, do tipo "menor preço por item", HOMOLOGO o dito certame, no qual foram adjudicados os itens especificados à seguinte empresa licitante habilitada: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04, para os ITENS 01, 03 a 05, 07 a 10, 12, 14 a 24, 26 a 29, 31 a 33, 35 e 36, perfazendo o valor total global de R\$ 10.339,00 (dez mil e trezentos e trinta e nove reais), em conformidade com a Ata da 2ª Sessão Pública do Pregão Presencial em referência, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, acosta nos autos em epígrafe, às fls. 176/178.

Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**APOSTILA 035/2010**

No Despacho nº 876 de 17 de agosto de 2010, que homologou a aquisição de equipamentos e ferramentas, Processo nº 2010.0701.000140, onde se lê: "... inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0001-04..." leia-se: "... inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.887/0002-95..."

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 106/2010, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Encaminhamento de Peças de Informação, referente aos Gastos com Pessoal na Prefeitura Municipal de Gurupi, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 107/2010, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 05/2010, instaurado para apurar supostas irregularidades no funcionamento do Lixão Público do Município de Colinas-TO, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 108/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 016/2004, instaurado para fiscalizar a atuação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Dueré-TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 109/2010, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preliminar nº 017/2004, instaurado para fiscalizar a atuação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins-TO, no ano de 2004. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 110/2010, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí, contendo Promoção de Arquivamento de Peças de Informação, referentes ao funcionamento irregular de escola técnica no Município de Guaraí-TO, no ano de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 111/2010, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 06/2008, instaurado para, preventivamente, garantir aos conselheiros tutelares do Município de Aragominas-TO, o recebimento de todos os direitos sociais previstos para os demais trabalhadores brasileiros, conforme art. 7º da CF/88, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 112/2010, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 03/2008, instaurado para, preventivamente, garantir aos conselheiros tutelares do Município de Carmolândia-TO, o recebimento de todos os direitos sociais previstos para os demais trabalhadores brasileiros, conforme art. 7º da CF/88, no ano de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Ricardo Vicente da Silva, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos nº. 113/2010, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento de Procedimento Preparatório nº 09/2009, instaurado para impelir o Município de Araguaína a criar e implementar um Programa Municipal de Uniformes Escolares – PMUE, no ano de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de agosto de 2010.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário do CSMP/TO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 028/2010  
Processo nº.: 2010/0701/000156  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
CONTRATADO: Marta Batista da Silva.  
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Nobreaks 700VA à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.249,00 (quinze mil duzentos e quarenta e nove reais).  
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.  
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
ASSINATURA: 18/08/2010  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
Contratada: João Gomes da Silva Júnior.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 029/2010  
 Processo nº.: 2010/0701/000156  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: MD Comércio, Importação e Exportação de Componentes Eletrônicos a Ltda. OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Estabilizadores à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.999,75 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).  
 VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 16/08/2010  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada: Eder Jesus Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº.: 033/2010  
 Processo nº.: 2010/0701/000156  
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins  
 CONTRATADO: Mania Digital Comércio de Equipamento de Informática Ltda. OBJETIVO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de Informática – Multifuncional laser à Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico Nº 11/10, Processo administrativo Nº 2010.0701.000156, parte integrante do presente instrumento.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais).  
 VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2010.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52  
 ASSINATURA: 16/08/2010  
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.  
 Contratada: William Correa da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
 Diretor-Geral  
 P.G.J.

**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 02/09/2010, às 09:00 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 023/10, processo nº. 2010/0701/000142, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na confecção de arranjos florais e decorações com flores naturais, visando prestações futuras, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no site: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2010.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

**EDITAL DE CITAÇÃO N. 197/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 1175/2009 e apenso 8319/2009 - 02 Volumes - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 - Auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Juarina - TO. Nos termos do Despacho nº 377/2010, fl. 138/140, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora MARIA DE JESUS LACERDA PEREIRA, Secretária de Finanças à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS  
 Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 012/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 5520/2006 – 02 Volumes e apenso 8794/2006 - Assunto: Denúncia. Entidade: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO. Nos termos do Despacho nº 602/2010, fls. 490/493, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADO o Senhor PAULO ROBERTO RIBEIRO – Representante da Empresa Daqui Agroindústria, Importação e Exportação Ltda, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS  
 Relator

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2010/RELT3-CODIL**

Processo nº 5520/2006 – 02 Volumes e apenso 8794/2006 - Assunto: Denúncia. Entidade: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO. Nos termos do Despacho nº 602/2010, fls. 490/493, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, INTIMADA a Senhora ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO – Representante da Empresa Daqui Agroindústria, Importação e Exportação Ltda, para os termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS  
 Relator

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS*

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 2010/02- TP05  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2010  
 Tipo de Licitação: Menor Preço  
 Data: 28/06/2010; Horário: 14:00 horas.  
 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de obras de Pavimentação de Vias Públicas urbanas com blocos de concretos, no município de aliança do Tocantins – TO.  
 De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, Homologo o resultado da licitação em favor da empresa D S C CONSTRUTORA LTDA portadora do CNPJ: Nº 05.506.551/0001-45, pelo valor total de R\$: 653.084,99 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Aliança do Tocantins -TO, 06 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA  
 Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 2010/02- TP05  
 Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2010  
 Tipo de Licitação: Menor Preço  
 Data: 28/06/2010; Horário: 14:00 horas.  
 Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para execução de obras de Pavimentação de Vias Públicas urbanas com blocos de concretos, no município de aliança do Tocantins – TO.  
 De posse dos autos do processo epigrafado, resultante do procedimento licitatório decorrente da Licitação Tomada de Preço citado acima e, em especial ao disposto na Ata, Adjudico o resultado da licitação em favor da empresa D S C CONSTRUTORA LTDA portadora do CNPJ: N° 05.506.551/0001-45, pelo valor total de R\$: 653.084,99 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Aliança do Tocantins -TO, 06 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA  
 Prefeito Municipal.

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 PROCESSO Nº 2010/02- TP05  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 25.042.219/0001-84, com sede na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representada pelo seu Prefeito JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA, residente e domiciliado na Rua 09, Centro, nesta cidade de Aliança do Tocantins -TO  
 CONTRATADA: D S C CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.506.551/0001-45, com sede na Rua Aires Joca nº546 QD 40, LT 20, Jardim Brasília, Porto Nacional - TO, neste ato representada pelo Sr. ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA, brasileiro, engenheiro civil, nº 82827/D-TO, portador do CPF sob o n. 430.516.001-30 e do RG nº 739.989 SSP-TO, residente e domiciliado na QD 906 sul, Al 19 LT 43 – Plano diretor Palmas- To.  
 OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obras de Pavimentação de Vias Públicas urbanas com blocos de concretos, no município de aliança do Tocantins – TO.  
 VALOR DA OBRA : R\$: 653.084,99 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta do Convenio com Tesouro do Estado, Dotação:4.4.40.51 CONVENIO Nº 161-10 e 03.02.00.03.02.01.04.122.0004.1.016 Elemento- 4.4.90.51.99.00, recurso próprio do Município de Aliança do Tocantins -TO.  
 PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA: 90 (Noventa) dias  
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Agosto de 2010

Aliança do Tocantins -TO, 09 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUÊS DA SILVA  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA****RETIFICAÇÃO DE AVISO HOMOLOGAÇÃO**

Retificamos a publicação do Aviso de Homologação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.201, de 16 de Agosto de 2010, Página n.º 30, como segue:

Onde se lê: 11 de Junho de 2010.

Leia-se: 16 de Julho de 2010.  
 Araguaína –TO, 18 de Agosto de 2010.

FELIX VALUAR DE SOUZA BARROS  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, por intermédio da sua CEPL – Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas, à Rua Melciades Jose de Siqueira, nº. 165, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000. Informações no telefone (63) 3476-7047 ramal 20.  
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP– 004/ 2010 às 14h00min horas do dia 31/08/2010 para compra de gêneros alimentícios e material de limpeza.  
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP – 005/ 2010 às 14h00min horas do dia 01/09/2010 para compra de material permanente odontológico.  
 LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TP – 006/ 2010 às 14h00min horas do dia 02/09/2010 para compra de material de consumo para procedimentos odontológicos.  
 Os editais referentes as Tomada de Preços com seus anexos, serão fornecidos no endereço acima, mediante apresentação do pagamento de taxa na coletoria municipal ao valor de R\$ 78,00.

Colinas do Tocantins – TO, 16 de Agosto de 2010.

Tália Freitas de Carvalho  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Ipueiras, torna público para conhecimento dos interessados, que no do dia 02 de setembro de 2010, às 14:00 hs, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2009 - tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, atendimento Merenda Escolar referente ao segundo semestre /2010, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Edital, Anexo I – Termo de Referência.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Saúde, através do telefone: (063) 3536.1075 e no endereço: Rua Elias de Sena Ferreira, s/nº, centro, Ipueiras – TO

Ipueiras, 19 de agosto de 2010

Antônio Martins Alves Filho  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS****TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 6 de setembro de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão permanente de Licitação sito à Avenida Maranhão, Qd. 22, Lote 06, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666,

de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, em regime de EMPREITADA GLOBAL para CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, TIPO 4 – MODULO COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO ELEVADO, TANQUE DE LAVAR ROUPA, PIA DE COZINHA, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 100,00 (cem reais). No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3534-1008 serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010**

PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2010  
 MODALIDADE: Pregão Presencial  
 TIPO: Menor Preço por Item  
 OBJETO: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros.  
 DATA DE ABERTURA: 01 de setembro de 2010, às 09:00 (horário de Brasília - DF).  
 LOCAL DA SESSÃO: Av. Aeroporto, Esq. c/ Av. Oscar José da Silva, s/nº. Qd. 68, Lt. 05, Setor Aeroporto, Peixe – TO.  
 LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434 de 06 de junho de 2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.  
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e/ou contato pelo telefone (63) 3356-1051.  
 EDITAL: Adquirido no site www.cidadecompras.com.br

MANOEL SANTANA PONCE LEONES  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS****AVISO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins, nomeada pelo Decreto nº 006/2010, torna pública a abertura de inscrições para a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS e TÍTULOS para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo de Nível Fundamental (Agente de Limpeza Urbana – Gari: 04 vagas) e (Vigilante: 04 vagas, sendo uma vaga para deficiente físico) e de Nível Superior (Médico do PSF: 01 vaga). As inscrições serão realizadas no período de 20/08 a 30/08/2010, no horário das 8h às 12h, na sede da Prefeitura Municipal.

Santa Terezinha do Tocantins, TO, 16 de agosto de 2010.

Elza Alves da Silva  
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL  
Nº. 01/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010.**

“Acrescenta dispositivo ao artigo 80 da Lei Orgânica do Município, para assegurar percepção de 13º salário aos Secretários Municipais.”

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, de acordo com o que dispõe o artigo 28 da Lei Orgânica Municipal, com suporte no que dispõe o artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL:

Art.1º- O Parágrafo Único do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar como §1º

Art.2º- Fica acrescentado ao artigo 81 da Lei Orgânica Municipal o §2º, com a seguinte redação: “§2º- Ficam assegurados aos Secretários Municipais a percepção ao décimo terceiro salário com base na remuneração de seus subsídios e o gozo de férias remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que os seus subsídios.”

Art. 3º- Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2010.

JESUS PEREIRA JUVITO  
Presidente da Câmara Municipal

DANILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

ABENÍLIO PINTO NASCIMENTO  
1º Secretário da Câmara Municipal

WQSHINGTON DE SOUZA MILHOMEM  
2º Secretário da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2010  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”**

A Prefeitura Municipal de São Valério / TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de Setembro de 2010 às 15:00 hs, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010, cujo objeto é a “Aquisição de veículos sendo: Uma Veículo tipo Camioneta, 0 KM, cabine simples, 4 cilindros em linha; Diesel e um Veículo tipo Caminhão, 0 KM, cabine simples, Diesel, destinado as Secretarias municipais de Viação e Obras Públicas e de Administração de São Valério, conforme termo de referencia do edital da Tomada de Preço 001/2010, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações 63 – 3359 – 1150.

DAVI RODRIGUES DE ABREU.  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES  
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Bento Peres Prestação de Serviços e Transporte Ltda. CNPJ: 07.805.071/0001-00 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Previa (LP) para atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Natyelle, ZONA RURAL – Centenário – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Bento Peres Prestação de Serviços e Transporte Ltda. CNPJ: 07.805.071/0001-00 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação (PI) para atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Natyelle, ZONA RURAL -Centenário - TO O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Bento Peres Prestação de Serviços e Transporte Ltda. CNPJ: 07.805.071/0001-00 torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Operação (PO) para atividade de carvoaria, com endereço na Fazenda Natyelle zona rural- Centenário-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Cleomar Martins da Silva, CPF 006.809.561-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental - AA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Dona Tim, Parte do Lote 21, Loteamento Tocantins e Santa Tereza Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERBAN, cooperativa bandeirante dos transportadores autônomos de passageiros do Estado do Tocantins TO, no uso de suas atribuições convoca os cooperados em dias com seus direitos e deveres para uma AGE, a realizar se no auditório do hotel Araguatins na cidade de Araguaína TO, no dia 21 de agosto de 2010 (21/08/2010), as 08:00hs oito horas em primeira chamada, para tratar da seguinte pauta:

Prestação de contas sobre a construção da sede administrativa;  
Alteração do conselho administrativo e fiscal;  
Inclusão e exclusão de cooperados;  
Assuntos diversos de interesse dos cooperados.

Araguaína, 09 de agosto de 2010

JOSÉ NICODEMOS RODRIGUES DE FIGUEIRÔA  
Presidente Cooperban

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Onde se lê Assembléia Geral Ordinária, lê se: Assembléia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial Nº 3.200 do dia 13 de Agosto de 2010, página35.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa C.M. DA S. SALES, CNPJ 11.424.188/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de fabricação de produtos de panificação, com endereço na Quadra 37 Rua 16 Lote 13 – Taquaralto – CEP 77.270-000 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

## INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
  - 1.1 arquivo único em *Word*;
  - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
  - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
  - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
  - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
  - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
  - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
  - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
  - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
  - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em [WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR](http://WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR) ou [WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR)
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



**VÍRUS**

---

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

**DESTINATÁRIO:**